ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC - ÁREA 3.000,00M2.
Contrato Nº: 113/2012
Valor do Contrato: R$ 1.647.113,62
Início das Obras: 07/11/2012
Final das Obras: 03/11/2015
Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 59.152-D - ART nº:BA2012.151351

ITEM	DISCRIMINACAO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
25008000	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM NO PISO	UN	14,00
25009000	CONDULETE, EM PVC RIGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
25010000	CONDULETE, EM PVC RIGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LR, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
25011000	CONDULETE, EM PVC RIGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	4,00
25012000	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,98
25013000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	457,00
25014000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	6,00
25015000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1 1/2"	UN	2,00
25016000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1/2"	UN	6,00
25017000	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES, COM PLACA, REF:PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE CÓD. 1100 OU EQUIVALENTE	UN	10,00
25018000	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE CÓD. 2100 OU EQUIVALENTE	UN	3,00
25019000	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE CÓD. 3100 OU EQUIVALENTE	UN	4,00
25020000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	614,00
25021000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	12,00
25022000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1 1/2"	UN	4,00
25023000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1/2"	UN	12,00
25024000	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X4"X2"	UN	1,00
25025000	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X2"X2"	UN	125,00
25026000	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 25 MM2 (FASE)	M	91,45
25027000	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 25 MM2 (NEUTRO)	M	30,48
25028000	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 16 MM2 (TERRA)	M	30,48
25029000	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA) DIAM.3/4"	M	102,35
25030000	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 40A	UN	2,00
25031000	DUTO AÉREO PERFURADO U SRS-200-310 100mmx50mm	M	82,00
25032000	DUTO AÉREO 100MM X 100M ESPESSURA DE CHAPA DE 2MM, COMPRIMENTO 12M, (PARA INSTALAÇÃO DAS TOMADAS AÉREAS SOBRE O URDIMENTO E SOB TETO DA PLATEIA)	M	12,00
25033000	DUTO AÉREO 250MM X 100MM (PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DA CABINE ATÉ O FUNDO DO PALCO)	M	20,00
25034000	EMENDA TIPO U P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	36,00
25035000	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 70A	UN	2,00
25036000	CÉLULA FOTOVOLTAICA	UN	23,00
25037000	REATOR INVERSOR DE EMERGÊNCIA COD. 02486 INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICOU	UN	28,00
25038000	TOMADA UNIVERSAL 2P+T, NO PISO, PADRÃO ABNT, C/ PLACA, 10A-250V - CONFORME NORMA NBR 14136	UN	70,00
25039000	TOMADAS 2P+T H=130CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UN	16,00
25040000	TOMADAS 2P+T COM PLACA PARA AR CONDICIONADO, 150W - CONFORME NBR 14136	UN	3,00
25041000	TOMADAS 2P+T H=30CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UN	74,00
25042000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	2164,88
25043000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACÃO (NEUTRO - AZUL)	M	2264,57
25044000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (RETORNO - BRANCO)	M	440,77
25045000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (TERRA - VERDE)	M	2264,57
25046000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	442,73
25047000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACÃO (NEUTRO - AZUL)	M	497,41
25048000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (RETORNO - BRANCO)	M	169,26

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-...-bc900e618887

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 327555/2015, emitida em 16/03/2016

Certidão nº 327555/2015
16/03/2016, 17:18
Chave de Impressão: by4w05Wba64z670A8B52
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: by4w05Wba64z670A8B52
Impresso em: 16/03/2016 às 17:18:08 por: adapt, ip: 179.182.20.82

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC - ÁREA 3.000,00M2.
Contrato Nº: 113/2012
Valor do Contrato: R$ 1.647.113,62
Início das Obras: 07/11/2012
Final das Obras: 08/11/2015
Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº:BA2012.151351

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
25049000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (TERRA - VERDE)	M	497,41
25050000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	346,09
25051000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	116,03
25052000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (VERDE - TERRA)	M	116,03
25053000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (PRETO - FASE)	M	52,52
25054000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (AZUL - NEUTRO)	M	17,51
25055000	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (VERDE - TERRA)	M	17,51
25056000	DISJUNTOR MONOPOLAR, 16A	UN	13,00
25057000	DISJUNTOR A SECO 1P20A	UN	2,00
25058000	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A - DIN	UN	33,00
25059000	DISJUNTOR À SECO TRIPOLAR 40A - DIN	UN	4,00
25060000	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 24 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. CEMAR LEGRANDQDETG-U 904022	UN	3,00
25061000	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 36 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. CEMAR LEGRANDDIN/OL - QDETG-U 904026	UN	1,00
25062000	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA METÁLICA 60X40X40 CM	UN	6,00
26000000	**ELETRICA - DE SPDA PEC**		
26001000	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	400,00
26002000	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	40,00
26003000	BUCHA DE NYLON Nº6 C/ PARAFUSO	UN	441,00
26004000	PRESILHA EM LATÃO ESTANHADO PARA FIXAÇÃO DIRETA DE CABOS, LARGURA 15MM, FURAÇÃO 5MM, PARA CABO #35,0MM2, REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA TEL-744	UN	360,00
26005000	CLIPS GALVANIZADO PARA CONEXÃO DE BARRAS DE 6 A 10MM DE DIÂMETRO REF.: TEL - 5238 TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	330,00
26006000	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE 4,2" X 32MM, REF. TERMOTÉCNICA TEL-63	UN	441,00
26007000	SELANTE DE POLIURETANO, SIKAFLEX, REF. TERMOTÉCNICA TEL-5905 OU EQUIVALENTE	UN	2,00
26008000	CAIXA DE EQUALIZACAO DE POTENCIAIS METALICA 200MMX200MMX90MM, EM AÇO. BARRAMENTO 6MM DE ESPESSURA, 8 TERMINAIS DE 16MM2 + 1 DE 50MM2, REF. TERMOTÉCNICA ...	UN	1,00
27000000	**ELETRICA - DE SINALAÇÃO (SISTEMA DE DETECÇÃO ALARME E INCÊNDIO)**		
27001000	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	131,97
27002000	BOX RETO 1/2" EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM CAIXA E QUADROS	UN	42,00
27003000	CONDULETE, EM ALUMÍNIO, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU SIMILAR	UN	21,00
27004000	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
27005000	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2,00
27006000	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO X, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
27007000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	64,00
27008000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	108,00
27009000	PARAFUSO E BUCHA S-6	UN	2,00
27010000	PARAFUSO E BUCHA S-8	UN	42,00
27011000	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UN	52,00
27012000	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X4"X2"	UN	21,00
27013000	ARRUELA LISA 3/8"	UN	52,00
27014000	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA) DIAM.3/4"	M	21,00
27015000	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 327555/2015, emitida em 16/03/2016

Certidão nº 327555/2015
16/03/2016, 17:18
Chave de Impressão: by4w05Wba64z670A8B52
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016 e contém 13 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a13[illegible]-bc900e618887

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: by4w05Wba64z670A8B52
Impresso em: 16/03/2016 às 17:18:08 por: adapt, ip: 179.182.20.82

P. M. [illegible]

PAG. Nº ....612....

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC - ÁREA 3.000,00M2.

Contrato Nº: 113/2012

Valor do Contrato: R$ 1.647.113,62

Inicio das Obras: 07/11/2012

Final das Obras: 03/11/2015

Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº:BA2012.151351

ITEM	DISCRIMINACAO DE SERVICOS	UNID.	QUANTIDADE
27016000	EMENDA DE VERGALHÃO ROSCADA 1/4"	UN	21,00
27017000	DETECTOR ÓTICO DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL C/ PLACA DE FIXAÇÃO FORRO, REF. Cód.: 122305 ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	22,00
27018000	DETECTOR DE VAZAMENTO DE GÁS TIPO BLINDADO REF.: COD.: 122.015 ENGESUL OU EQUIVALENTE H=200MM DO PISO	UN	1,00
27019000	AVISADOR SONORO ENDEREÇÁVEL, INSTALADO NA PAREDE. REF.: Cód: 103.041 ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	5,00
27020000	CHUMBADOR CBC PARAFUSO 1/4" - CISER - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
27021000	CHUMBADOR CBC PARAFUSO 3/8" X 2 1/2" REF. 98212 CISER OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
27022000	CABO PP 4 VIAS BLINDADO PVC 70°C 2X1,5MM2 - CONFORME NBR 6880 e 13249	M	123,07
27023000	SUPORTE PARA ELETRODUTO TIPO ECONÔMICO DIAM. 3/4". REF. ML-1455, MEGALIDER OU EQUIVALENTE	UN	64,00
27024000	JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA	UN	26,00
27025000	SUSPENSÃO P/ TIRANTE REF. MEGA APOIO MG 2535 OU EQUIVALENTE	UN	42,00
27026000	TIRANTE (1/4") ROSQUEADO 3000MM, REF. MEGA APOIO MG2513-2 OU EQUIVALENTE	UN	5,00
27027000	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL C/ LCD 02 LAÇOS 4-TOQUES	UN	2,00
27028000	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D 3/4" COM PARAFUSO E BUCHA S-6	UN	42,00
28000000	ELETRICA - PE - REDE [illegible]		
28001000	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	584,16
28002000	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	155,82
28003000	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	31,91
28004000	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM NO PISO	UN	13,00
28005000	CONDULETE, EM PVC RIGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	6,00
28006000	CONDULETE, EM PVC RIGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LR, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	3,00
28007000	CONDULETE, EM PVC RIGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	8,00
28008000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	98,00
28009000	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	8,00
28010000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	190,00
28011000	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	18,00
28012000	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X2"X2"	UN	1,00
28013000	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	UN	21,00
28014000	DUTO AÉREO PERFURADO U SRS-200-B05 50mmx50mm	M	84,10
28015000	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX ROSCA SOBERBA M5X12MM	UN	72,00
28016000	CABO UTP 8 VIAS, CAT.6E	M	1809,46
28017000	GUIA PARA CABOS, INSTALAÇÃO EM RACK DE REDE	M	8,00
28018000	PATCH CORD UTP-8 P, CAT 6E, FLEXIVEL 1,5 M	UN	118,00
28019000	PATCH CORD UTP-8 P, CAT 6E, FLEXIVEL 2,5 M	UN	4,00
28020000	TOMADA RJ45 NA PAREDE (2P) EMBUTIR	UN	35,00
28021000	TOMADA RJ45 NO PISO (2P) EMBUTIR	UN	8,00
28022000	RACK REDE DE PISO, GABINETE FECHADO, PADRÃO 19", 16 USX570MM GARRA	UN	2,00
28023000	SWITCH 24 PORTAS 1375014-1	UN	2,00
28024000	VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	3,00
28025000	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK DE REDE	UN	2,00
28026000	PATCH PANEL 24 PORTAS PARA COMUNICAÇÃO EM REDE, REF. D-LINK OU EQUIVALENTE	UN	4,00
28027000	ESTABILIZADOR 0,50 Kv	UN	2,00
28028000	BANDEJA FIXA 500MM VENTILAÇÃO GARRA	M	2,00
28029000	MODEM/ROTEADOR ADSL2 GKM 1210Q OU EQUIVALENTE	UN	2,00
28030000	CONECTOR (PLUG) RJ45	UN	4,00
28031000	TOMADA PARA TELEFONE INTERNO DE 4 POLOS PADRAO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28032000	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA METÁLICA 60X40X40 CM	UN	1,00
29000000	COMUNICAÇÃO VISUAL		
29001000	BLOCO 1 - TEATRO - TIPO C DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29002000	BLOCO 3 - DEPÓSITO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137[illegible]bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 327555/2015, emitida em 16/03/2016

Certidão nº 327555/2015
16/03/2016, 17:18
Chave de Impressão: by4w05Wba64z670A8B52
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: by4w05Wba64z670A8B52
Impresso em: 16/03/2016 às 17:18:08 por: adapt, ip: 179.182.20.82

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC - ÁREA 3.000,00M2.
Contrato Nº: 113/2012
Valor do Contrato: R$ 1.647.113,62
Inicio das Obras: 07/11/2012
Final das Obras: 03/11/2015
Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº:BA2012.151351

ITEM	DISCRIMINACAO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
29003000	BLOCO 1 - CABINE DE PROJEÇÃO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29004000	BLOCO 1 - ADM ALMOXARIFADO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29005000	BLOCO 1 - TELECENTRO - TIPO B DIM.45 X 8.5 CM	PÇ	1,00
29006000	BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29007000	BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29008000	BLOCO 1 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29009000	BLOCO 1 - BIBLIOTECA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29010000	BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29011000	BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29012000	BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 1 - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29013000	BLOCO 2 - COPA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29014000	BLOCO 2 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29015000	BLOCO 2 - CRAS COORDENAÇÃO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29016000	BLOCO 2 - CRAS ATENDIMENTO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29017000	BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 2 - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29018000	BLOCO 2 - COPA - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29019000	BLOCO 2 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29020000	PRAÇA 3000 - QUADRA COBERTA - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29021000	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 1 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29022000	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 2 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29023000	PRAÇA 3000 - PISTA DE SKATE - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29024000	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 3 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29025000	PRAÇA 3000 - PLAYGROUND - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29026000	PRAÇA 3000 - EQUIP. GINÁSTICA - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29027000	PRAÇA 3000 - MESA DE JOGOS - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29028000	QUADRA COBERTA - QUADRA COBERTA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29031000	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM PLACAS COM LETRAS FOSFORESCENTE. 2 "NÃO FUME" E 2 "SAÍDA"	PÇ	4,00
30000000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
30001000	BRINQUEDO INFANTIL MULTIUSO DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO EM AUTOCLAVE PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES VERDES, AZUL, VERMELHO E AMARELO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO)	CJ	1,00
30002000	ESPALDAR EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
30003000	CONJUNTO PRANCHA ABDOMINAL MODELOS A, B, C E D; EM ALVENARIA COM ACABAMENTO EM CHAPISCO E CAIAÇÃO E CIMENTO QUEIMADO COR NATURAL E=5CM (CONFORME PROJETO)	CJ	1,00
30004000	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS (PALMEIRAS)	UN	9,00
30005000	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (60X50)CM	M2	669,08
30006000	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	195,00
30007000	MASTRO P/BANDEIRA FERRO GALVANIZADO 3UN	CJ	1,00
30008000	BANCO DE CONCRETO POLIDO (1,50X0,45)M	ML	31,50
30009000	BARRA ASSIMÉTRICA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
30010000	BARRA PARALELA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	2,00
30011000	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA PIA 3,30X0,60)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,59
30012000	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BALCAO EM GRANITO 2,10X0,60)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,16
30013000	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA LAVATÓRIO 1,90X0,50)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,48

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137...bc900e618887

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 327555/2015, emitida em 16/03/2016

Certidão nº 327555/2015
16/03/2016, 17:18
Chave de Impressão: by4w05Wba64z670A8B52
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: by4w05Wba64z670A8B52
Impresso em: 16/03/2016 às 17:18:08 por: adapt, Ip: 179.182.20.82

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC - ÁREA 3.000,00M2.
Contrato Nº: 113/2012
Valor do Contrato: R$ 1.647.113,62
Inicio das Obras: 07/11/2012
Final das Obras: 03/11/2015
Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº:BA2012.151351

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
30014000	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA LAVATORIO 0.8 X 0.5)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,40
30015000	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	80,50
30016000	LIXEIRA DE COLETA SELETIVA COM 4 (QUATRO) CESTOS DE 50L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	UN	1,00
30017000	SUPORTE PARA BICICLETA TIPO "U" INVERTIDO, DE FERRO GALVANIZADO DIAM.: 2" COM LAGURA DE 60CM E ALTURA DE 90CM, PINTADO NA COR VERMELHO.	UN	10,00
30018000	CONJUNTO DE MESA COM 4 BANCOS EM CONCRETO POLIDO (CONFORME PROJETO)	UN	4,00
30019000	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT. DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	11,00
30020000	PLANTIO DE ARBUSTOS, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	34,00
30021000	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	58,20
31000000	PINTURA		
31001000	DEMARCACAO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	88,50
31002000	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS COR BRANCO NEVE (FORRO)	M2	450,69
31003000	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS NA COR BRANCO NEVE (PAREDE)	M2	1056,69
31004000	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	588,31
31005000	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2131,91
31006000	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO (ALAMBRADO)	M2	900,00
31007000	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	410,67
31008000	PINTURA À BASE DE BORRACHA CLORADA , COR CINZA MÉDIO , EM 02 (DUAS) DEMÃOS, SOBRE PISO EM CONCRETO RÚSTICO	M2	74,20
31009000	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES (FACHADA)	M2	919,14
31010000	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS COR PRETO FOSCO (FORRO)	M2	117,73
31011000	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS NA COR PRETO FOSCO (PAREDE)	M2	228,36
32000000	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
32001000	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3000,00
33000000	ADMINISTRAÇÃO		
33001000	ENGENHEIRO PLENO	H	1320,00
33002000	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	H	220,00
33003000	MESTRE DE OBRAS	H	1320,00
33004000	VIGIA NOTURNO	H	2640,00
33005000	EPI	UN	46,00
33005000	PCMAT	UN	1,00
33005000	PCMSO	UN	23,00
33006000	REFEIÇÃO	UN	3000,00
33007000	TRANSPORTE IDA/VOLTA	UN	3000,00
33008000	AS BUILT	UN	1,00
33009000	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000-12T / 142CV (TRANSPORTES DE MATERIAIS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	CHP	60,00

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Alagoinhas-Ba, 03 de Novembro de 2015.

ENGº CIVIL ANDRÉ LUIZ MARTINS FREIRE
CREA-BA: 30.239-D
FISCAL DE OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Sonia Fontes
Sec. de Infraestrutura
PMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 327555/2015, emitida em 16/03/2016

Certidão nº 327555/2015
16/03/2016, 17:18
Chave de Impressão: by4w05Wbe84z670A8B52
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2016 e contém 13 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALE[illegible] DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a13[illegible]a-bc900e618d87

P. M. J.
FLS. Nº 615

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2012.151351

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 0504363304-2
Empresa contratada: MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP — Registro: 000014939-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS — CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38
1ª AVENIDA RUA DOMINGOS VELOSO — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS — UF: BA — CEP: 48005460
País:
Telefone: — Email:
Contrato: 113/2012 — Celebrado em: 15/10/2012
Valor: R$ 1.847.113,62 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM — Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS — CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38
1ª RUA DOMINGOS VELOSO — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: ALAGOINHAS — UF: BA — CEP: 48005460
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 07/11/2012 — Previsão de término: 07/08/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS	3.000,00	m2

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, PROGRAMA DO PAC - ÁREA DE 3.000,00M2, NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO - CPF: 770.159.205-15

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
- CNPJ: 13.646.005/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 150,00 — Pago em: 27/11/2012 — Nosso Número: 44345404

Certidão nº 327555/2015
16/03/2016, 17:18
Chave de impressão: by4w05Wba842670A8852
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/03/2016 e contém 13 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG Nº 616

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT 749/2009

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Número da Carteira : BA 39152/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA00000391520000014 Série: A
Data de Anotação : 14/12/2007
No. ART Vinculada : 0
Empresa Contratada : MATOS MENDES CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nome Proprietário : MATOS MENDES CONST. LTDA
Endereço da Obra : CAMINHO A 11 NO R PIAÇAVEIRA - CAMAÇARI -BA
Valor Obra/Serviço : R$ 36.050,42
Cidade : CAMAÇARI-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 07/10/2008 14:00:00
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : Término :

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descrição : CONCRETO USINADO
Nível: ATUAÇÃO

Informações Complementares

CONSTRUÇÃO DA RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO DOIS DE JULHO EM CAMAÇARI-BA. CONTRATO 0610/2007. PERÍODO: NOVEMBRO/2007 A FEVEREIRO/2008.

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.

SALVADOR/BA 09/04/2009

CREA-BA

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243820 - Telefone: (71) 3453-8989 - Fax: (71) 3453-8963
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 749/2009

OBSERVAÇÕES:
1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação de Administração Pública conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Rua Professor Albísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Telefone: (71) 3453-6989 - Fax: (71) 3453-8063
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/1[illegible]2022 16:47:4[illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG. Nº 61
2ª Via

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e61b187

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a firma **MATOS MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada à Av. Sul, nº 550 – Imocoop - Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.059.142/0001-50 , tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **Sr. Ademir José Pontual Segundo, CREA 39152 - D**, prestou os serviços abaixo relacionados, de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa à esta Prefeitura.

Dados:

Contrato nº: 0610/2007
Valor: R$ 86.050,42 (oitenta e seis mil, cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Obra: Construção da Rua Boa Esperança, no Bairro Dois de Julho.
Período: 03 (três) meses (nov./2007 a fev./2008)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Locação de redes coletoras de esgoto e emissários	633,01	m
Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	541,48	m2
Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	548,45	m2
Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	382,00	m
Coleta e carga manuais de entulho	211,64	m3
Transporte de material, por volume, com caminhão basculante, com ciclo definido e dmt 3001 a 5000m	211,64	m3
Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	244,47	m3
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	12,00	m
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75mm	12,00	m
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	125,40	m
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 150mm	508,60	m
Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	4,00	un
Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	21,00	un
Caixa em pvc 330x280x100mm, múltipla	62,00	un
Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	130,91	m3
Regularização Manual	115,00	m2
Aterro de áreas com aquisição de material de jazida ou areia fina, com espalhamento e compactação manuais	71,78	m3
Meio-fio de concreto simples, econômico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	382,40	m
Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	715,71	m2
Base com brita graduada	56,69	m3
Limpeza geral	716,74	m2
Recuperação de pena d'água Ø 20mm, inclusive materiais, escavação e reaterro	31,00	un

Camaçari, 28 de julho de 2008

João Batista Souza Bessa
Secretário

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 7492009
Folha Nº 3 de 3

Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

58044/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**
Registro: **39152/D BA** RNP: **0504363042**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20170123931** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 19/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 90
Complemento: Bairro: CONQUISTA
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650290
Contrato: 175/2017 Celebrado em: 23/08/2017
Valor do contrato: R$ 1.941.120,24 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA ILHEUS-OLIVENCA Nº: S/N
Complemento: ORLA SUL Bairro: ORLA SUL
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650290
Data de início: 01/09/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS CPF/CNPJ: 13.672.597/0001-62

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 414.82 TONELADA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 5357.42 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 8345.63 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 840.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TRECHO ORLA SUL NA RODOVIA ILHÉUS- OLIVENÇA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA.

Número da ART: **BA20170136694** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2017 Baixada em: 18/06/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 90
Complemento: Bairro: CONQUISTA
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650290
Contrato: 175/2017 Celebrado em: 23/08/2017
Valor do contrato: R$ 1.941.120,24 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA ILHEUS-OLIVENCA Nº: S/N
Complemento: ORLA SUL Bairro: ORLA SUL
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650290
Data de início: 01/09/2017 Conclusão efetiva: 01/05/2018
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS CPF/CNPJ: 13.672.597/0001-62

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 321.45 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #126 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 540.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 414.82 TONELADA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 5357.42 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 8345.63 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 840.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TRECHO ORLA SUL NA RODOVIA ILHÉUS- OLIVENÇA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

58044/2020

Atividade concluída

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Número da ART: BA20190143536 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2019 Baixada em: 18/06/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS** CPF/CNPJ: **13.672.597/0001-62**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 90 .
Complemento: Bairro: CONQUISTA
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650290
Contrato: 175/2017 Celebrado em: 23/08/2017
Valor do contrato: R$ 2.105.484,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA ILHEUS-OLIVENCA Nº: S/N
Complemento: ORLA SUL Bairro: ORLA SUL
Cidade: ILHÉUS UF: BA CEP: 45650290
Data de início: 01/09/2017 Conclusão efetiva: 01/11/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS CPF/CNPJ: 13.672.597/0001-62

Atividade Técnica: 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 321.45 METRO CÚBICO; 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 540.00 METRO(S); 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 449.67 TONELADA; 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 5357.42 METRO QUADRADO; 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 8345.63 METRO QUADRADO; 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 840.00 METRO QUADRADO; 12 - **Execução** #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 840.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TRECHO ORLA SUL NA RODOVIA ILHÉUS- OLIVENÇA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia agronômica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 58044/2020
21/06/2020, 17:42
z74wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: z74wx

P. M. J.
PAG Nº 621
Página

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-[illegible]-bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58044/2020, emitida em 21/06/2020

PREFEITURA DE
ILHÉUS

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA SUL NA RODOVIA ILHÉUS-OLIVENÇA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA
CONTRATO Nº 175/2017
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.105.464,23
Início dos Serviços: 01/09/2017
Final dos Serviços: 01/11/2019
Endereço da Obra: Rodovia Ilhéus-Olivença, s/n, Orla Sul, 45.660-290, Ilhéus-Ba
Responsáveis Técnicos: Engº Civil Ademir José Pontual Segundo - RNP: 0504363042/ CREA-BA:39.152-D - ART:BA20170123931/ BA20190143536
Agrônomo Henrique Megi de Souza - RNP: 0514985089/ CREA-BA:149390-BA - ART:BA20190143579

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, MA2 Construções Ltda, inscrita no **CNPJ sob nº 07.063.840/0001-42**, através do Engenheiro Civil **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, RNP: 0504363042, e o Engenheiro Agrônomo **HENRIQUE MEGI DE SOUZA**, RNP: 0514985089, executou para a Prefeitura Municipal de Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob nº 113.672.597/0001-62, localizada na Avenida Brasil, nº 90, Conquista, CEP: 45.660-290, Ilhéus-BA, os serviços abaixo discriminados onde constam:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidades
1.0	Drenagem de Águas Pluviais		
1.1	Escavação de valas p/ redes coletoras de águas pluviais		
1.1.1	Esgotamento com moto-bomba autoescovante	h	220,00
1.2	Drenagem utilizando alvenaria de tijolo maciço		
1.2.1	Isolamento da obra com tela plastica com malha de 5 mm	m2	1.188,00
1.2.2	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 0 a 1,5m, largura menor que 1,5m, em local com nivel alto de interferência	m2	1.944,00
1.3	Fundo de Vale		
1.3.1	Limpeza de vala de drenagem	m	540,00
1.4	Cinta de Concreto Armado		
1.5	Tampa de Concreto Armado		
1.5.1	Concreto armado fck 15MPa para tampa, fabricado na obra, adensado e lançamento, para Uso Geral, em formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m3	52,20
1.5.2	Boca de lobo em alvenaria de tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto armado 10cm e tampa de concreto armado	Unid.	64,00
1.6	Ramal para Boca de Lobo		
1.6.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0 m, com (com média entre montante e jusante/ uma composição por trecho) com	m3	112,68
1.6.2	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, DN 800 mm para águas pluviais, fornecimento e assentamento	m	344,47
1.6.3	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m³/ potencia: 111HP), largura até 1,5m, profundidade de	m3	67,16
1.6.4	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, DN 300 mm para águas pluviais, fornecimento e assentamento	m	201,00
1.6.5	Tubo de concreto armado, classe PA-1, PB, DN 1000 mm para águas pluviais, fornecimento e assentamento	m	468,22
1.6.6	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. ÁF_12/2015	m	649,38
1.7	Poços de Visita		
1.7.1	Poço de visita em alvenaria, para rede D=0,60m, parte fixa c/ 1,00 m de altura	Unid.	2,00
1.7.3	Tampao fofo articulado, classe B125 carga max 12,5 T, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto, P= chamine cx areia/areia poço visita assentado com arg cim/areia	Unid.	2,00
1.8	Caixa de passagem 4,00 X 4,00 X 1,50 m, para Drenagem, exclusive tampa	Unid.	1,00
1.9	Tampa e viga para caixa 4,00 X 4,00 X 1,50 m.	Unid.	1,00
1.10	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura 6 cm incl materiais e colocação medido p/ volume de pedra argamassada	m3	2,59
2.0	Pavimentação		
2.1	Pavimentação Asfáltica nova		
2.1.1	Regularização e compactação de sub-leito	m2	4.686,13
2.1.2	Sub-base de solo arenoso fino; compactação 100% proctor modificado, E=15cm	m3	702,92
2.1.2.1	Areia amarela, areia barrada ou arenoso (retirada no areal sem transporte)	m3	702,92
2.1.2.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada - DTM 10km	m3xkm	7.028,83
2.1.2.3	Ensaios de Subleito	m3	702,88
2.1.3	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m3	702,92
2.1.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada - DTM 8km	m3xkm	5.623,38
2.1.3.3	Ensaio de abrasão Los Angeles - Agregados	Unid.	1,00
2.1.3.4	Ensaio de compactação - amostras não trabalhadas - energia modificada	Unid.	5,00
2.1.3.5	Ensaio de indice de suporte california - amostras não trabalhadas- energia normal - solos	Unid.	1,00
2.1.3.6	Ensaio de teor de umidade - metodo expedito do alcool - solos	Unid.	10,00
2.1.4	Imprimmeção		4.686,13
2.1.4.1	Transporte de material asfaltico, caminhão de capacidade de 20000L em rodovia pavimentada para distancias medias de transporte igual ou inferior a 100 km	m2	4.567,50
2.1.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso asfaltico usinado a quente (CBUQ) CAP 50/70	t	449,87
2.1.5.1	Transporte de material asfaltico, caminhão de capacidade de 20000L em rodovia pavimentada para distancias medias de transporte igual ou inferior a 100 km	t	8997,49
2.1.5.2	Controle tecnologico da concreto asfaltico	t	449,87

Certidão nº 58044/2020
22/06/2020, 11:34
Chave de Impressão: 274wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2020 e contém 2 folhas

Página nº
P. M
PAG Nº 622

PREFEITURA DE ILHÉUS

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA SUL NA RODOVIA ILHÉUS-OLIVENÇA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS-BA
CONTRATO Nº 175/2017
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.105.484,23
Início dos Serviços: 01/09/2017
Final dos Serviços: 01/11/2019
Endereço da Obra: Rodovia Ilhéus-Olivença, s/n, Orla Sul, 45.680-290, Ilhéus-Ba
Responsáveis Técnicos: Engº Civil Ademir José Pontual Segundo - RNP: 0504363042/ CREA-BA:39.152-D - ART:BA20170123931/ BA20190143536
Agrônomo Henrique Megi de Souza - RNP: 0514985089/ CREA-BA:149390-BA - ART:BA20190143579

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
2.1.6	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30 cm base x 10cm de altura	m	1.900,00
2.2	**Pavimentação Utilizando Paralelepipedo**		
2.2.1	Serviços topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide	m2	840,00
2.2.2	Regularização e compactação de sub-leito	m2	840,00
2.2.3	Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	840,00
2.3	**Pavimentação Utilizando Piso Intertravado**		
2.3.1	Serviços topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e greide	m2.	8.436,82
2.3.2	Regularização e compactação de sub-leito	m2	8.436,82
2.3.3	Sub-base de solo arenoso fino, compaciação 100% proctor modificado, E=15cm	m3	1.265,43
2.3.3.1	Areia amarela, areia barrada ou arenoso (retirada no areal sem transporte)	m3	1.265,43
2.3.3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada - DTM 10km	m3xdm	12.655,19
2.3.3.3	Ensaios de Subleito	m3	1.265,52
2.3.5	Execução de via em piso intertravado estruturado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 8 cm	m2	8.436,82
3.0	**Transporte e Sinalização**		
3.2	Placa de aço galvanizado para sinalização turística (1,10x1,50)m	Unid.	2,00
3.3	Placa de aço galv. - losangular p/ sinalização de ciclovia e faixa de pedestre	Unid.	3,00
3.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesfera de vidro	m2	59,20
3.6	Sinalização vertical simples com placa redonda (D=60 cm), suporte em aço galvanizado h=3m, 2"	Unid.	7,00
3.7	Sinalização vertical dupla com placa redonda (D=60 cm) e octogonal (L=25) - Suporte em aço galvanizado	Unid.	15,00
4.0	**Urbanização**		
4.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura de 6cm, armado com malha 10x10 4.2mm	m2	4.139,73
4.2	Aterro com areia com condensamento hidraulico	m3	56,00
4.3	Piso tátil 20x20cm	m2	45,24
4.4	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cmm (comprimento x base inferior x base superior x espessura)	m	5.515,29
4.5	**Ciclovia**		
4.5.1	Regularização e compactação de sub-leito	m2	3.643,43
4.5.2	Aterro de areia com adensamento hidraulica	m3	364,34
4.5.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cmm (comprimento x base inferior x base superior x espessura)	m	1.175,77
4.5.4	Execução de passeio (ciclovia) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura de 6cm, armado com malha 10x10 4.2mm	m2	3.643,43
4.5.5	**Contenção para Ciclovia**		
4.5.5.1	Escavação manual de valas	m3	472,80
4.5.5.2	Preparo para fundo de vala com largura menor que 1,5m	m2	232,45
4.5.5.3	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5	m3	11,59
4.5.5.4	Alvenaria estrutural de blocos ceramicos 14x19x39, (E=14cm)	m2	464,90
4.5.5.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro	m2	337,08
4.5.5.6	Massa única para recebimento de pintura	m2	337,08
4.5.5.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em parede, duas demãos	m2	492,72
4.6	Plantio de grama em placas, inclusive c/ terra vegetal	m2	8.931,32
4.7	Pintura acrílica em piso cimentado 03 demãos para demarcação de ciclovia	m2	4.165,00
4.8	Regularização de talude	m2	136,86

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendido todas as especificações e exigências da fiscalização.

Ilhéus-BA, 20 de Fevereiro de 2020.

ÁTILA MENEZES DOCIO
Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Engº Átila Menezes Docio
Secretário de Infraestrutura e Defesa Civil

MANOEL SILVA QUEIROZ
Gerente de Engenharia e Fiscalização de Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Engº Civil Manoel Silva Queiroz
Gerente de Engenharia e Fiscalização de Obras
CREA/BA RNP: 0515317669

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22100137 - bc900e618d87
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 580044/2020, emitida em 21/06/2020.
Certidão nº 580044/2020
22/06/2020, 11:34
Chave de Impressão: 274wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2020 e contém 2 folhas

P. M. J.
Pág.
PAG. N.º 623

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

29014/2018

Atividade concluída

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**
Registro: **39152/D** RNP: **0504363042**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170105640** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2017 Baixada em: 17/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO DRUMMONT Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800000
Contrato: 260/2016 Celebrado em: 20/12/2016
Valor do contrato: R$ 3.289.414,71 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DI
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800000
Data de início: 13/02/2017 Conclusão efetiva: 12/02/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 165 - *Execução de Manutenção* 105500,00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 165 - Execução de Manutenção 310000,00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS E OBRAS D'ARTE CORRENTE, RECUPERAÇÕES ONDE DANIFICADO, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA.

Número da ART: **BA20170162982** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2017 Baixada em: 17/08/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO DRUMMONT Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800000
Contrato: 260/2016 Celebrado em: 20/12/2016
Valor do contrato: R$ 789.135,07 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DI
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800000
Data de início: 13/02/2017 Conclusão efetiva: 12/02/2019
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 165 - Execução de Manutenção 40497,00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 165 - Execução de Manutenção 84982,46 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS E OBRAS D'ARTE CORRENTE, RECUPERAÇÕES ONDE DANIFICADO, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

29014/2018

Atividade concluída

Informações Complementares

- Com exceção de remoção de roçagem por extrapolar as atribuições do responsável técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 29014/2018
16/09/2018, 10:25
97wy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 97wy2

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Página nº
P. M. J.
PAG Nº 625

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRA DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22100137 - bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29014/2018, emitida em 16/09/2018.
Certidão nº 29014/2018
17/09/2018, 11:32
Chave de impressão: 97wy2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018 e contém 2 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Infraestrutura e Habitação – SEINFRA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, inscrito no CNPJ Nº 14.109.763/0001-80 com sede na Rua Francisco Drummond, s/nº Camaçari – BA, atesta para os devidos fins que a empresa **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 3343, Edifício Cempre, Bloco A, sala 605 e 606, caminho das Árvores, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 07.053.840/0001-42, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Ademir José Pontual Segundo – CREA/BA 39152-D RNP 050416304-2, executou a obra abaixo relacionada, de acordo com os requisitos técnicos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato.

Dados do Contrato:

Contrato:0280/2016
Objeto: Execução da manutenção e limpeza de canais e obras d'arte corrente, recuperações onde danificado, no Município de Camaçari, Bahia
Valor Contratual: 3.289.414,71 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e catorze reais e setenta e um centavos).
Valor Aditivado: 789.135,07 (Setecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e sete centavos).
Valor Total do Contrato: 4.078.549,78 (Quatro milhões setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Prazo de execução: 13/02/2017 a 12/02/2019.
Período de execução: 13/02/2017 a 31.01.2018

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
[illegible]		
Cavalete com placa institucional pequenas intervenções de obra em chapa zincada, uso 8 vez	m2	23,04
Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	12,00
Interdição de obra com fita de sinalização	m	500,00
Sinalização Diurna com Tela taipume em rivc – 10 usos	m	550,00
[illegible]		
Engenheiro	h	2.099,09
Mestre	h	2.099,09
Encarregado	h	3.786,02
Vigia	h	3.786,02
Demolições / remoções / recuperações		
Demolição de alvenaria de bloco de concreto e=0,14m - revestida	m3	7,20

P. Página
PAG Nº 626

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Infraestrutura e Habitação – SEINFRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
Demolição de alvenaria de pedra	m3	-
Demolição de cerca - estacas de concreto com até 20 fios de arame farpado	m	27,00
Regularização Manual	m2	212,40
Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	60,48
Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4, 50m	m3	72,30
Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	6,50
Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	41,90
Alvenaria de bloco de concreto com função estrutural (14x19x39cm), esp. = 0,14m, com argamassa traço tl 1:3 (cimento / areia)	m2	15,00
[redacted]		
Limpeza e roçagem manual de área com vegetação, inclusive remoção e transporte até 100m.	m2	394.968,52
Limpeza de canais com utilização de retro-escavadeira, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m3	63.485,77
Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m3	66.988,00
Limpeza manual em lama, c/carga, descarga e transporte horizontal até 10m, sem bota-fora	m3	15.499,72
Limpeza e desobstrução manual de bueiros Ø 600 a 1200mm, inclusive transporte manual de expurgo de qualquer especial, até 40m	m3	124,97
Limpeza e desobstrução manual de bueiros com adnelas, inclusive transporte manual de expurgo de qualquer especial, até 40m	m3	85,00
Transporte manual de material de quaisquer espécie, de 61 até 100m	m3	15.499,38
Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	4.950,00
Carga manual de material de 1ª categoria	m3	8.062,39
Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	9.375,44
Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)	m3km	200.524,16

Camaçari, 01 de Fevereiro de 2018.

Joselene Cardim Barbosa Souza
Engenheira Civil – CREA 27799-D BA
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 29014/2018, emitida em 17/09/2018.
Certidão nº 29014/2018
17/09/2018, 11:32
Chave de Impressão: 97wy2
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas
Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

P. M. J.
Página
PAG. Nº 627

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40348/2020

Atividade concluída

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**
Registro: **39152/D BA** RNP: **0504363042**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20160037435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 21/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**

Endereço do contratante: 1ª AVENIDA RUA DOMINGOS VELOSO Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Contrato: 218/2014 Celebrado em: 24/10/2014
Valor do contrato: R$ 5.108.261,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 1ª AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Data de início: 18/12/2013 Conclusão efetiva: 06/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 165 - Execução de Manutenção 90000.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

Número da ART: **BA20160037436** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2016 Baixada em: 21/11/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**

Endereço do contratante: 1ª AVENIDA RUA DOMINGOS VELOSO Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Contrato: 218/2014 Celebrado em: 24/10/2014
Valor do contrato: R$ 5.108.261,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 1ª AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Data de início: 18/12/2014 Conclusão efetiva: 06/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 175945.00 METRO QUADRADO;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

Número da ART: **BA20170134862** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 21/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

P. M. J.
PAG. Nº 628

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40348/2020

Atividade concluida

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGUES BELOSO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Contrato: 218/2014 Celebrado em: 07/11/2016
Valor do contrato: R$ 2.554.230,70 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Bairro: S/N
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Data de início: 07/11/2016 Conclusão efetiva: 07/11/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 165 - Execução de Manutenção 97.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 165 - Execução de Manutenção 90000.00 METRO QUADRADO;

Observações

REFERENTE AO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO 3º PERÍODO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, CONFORME ARTS Nº BA2015.041084/ BA2016.0037435.

Número da ART: **BA20180000064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2018 Baixada em: 21/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGUES BELOSO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Contrato: 004-218/2014 Celebrado em: 07/11/2017
Valor do contrato: R$ 1.277.115,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: S/N
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Data de início: 07/11/2017 Conclusão efetiva: 08/05/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 165 - Execução de Manutenção 97.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 165 - Execução de Manutenção 90000.00 METRO QUADRADO;

Observações

REFERENTE AO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO 4º PERÍODO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA CONFORME ARTS Nº BA2015.041084/BA2016.0037435/BA2017.0134862.

Número da ART: **BA20180133403** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2018 Baixada em: 21/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGUES BELOSO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Contrato: 004-218/2014 Celebrado em: 08/05/2018
Valor do contrato: R$ 1.277.115,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: S/N
Cidade: ALAGOINHAS UF: BA CEP: 48005460
Data de início: 08/05/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018
Finalidade: Escolar

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
Página nº 629

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40348/2020

Atividade concluida

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 165 - Execução de Manutenção 97.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 165 - Execução de Manutenção 90000.00 METRO QUADRADO;

Observações

REFERENTE AO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO 5º PERÍODO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA CONFORME ARTS Nº BA2015.041084/BA2016.0037435/BA2017.0134862/ BA20180000064.

Informações Complementares

- Considerar como serviços de elétrica, apenas em baixa tensão, no âmbito da edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 40348/2020
23/01/2020, 18:41
x9Z6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: x9Z6a

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]bc900e618d87

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

GESTÃO PÚBLICA 2012-2015

Contrato Nº: 218/2014
Valor do Contrato: R$ 2.043.284,56
Aditivo Nº: 001 218/2014
Valor do Aditivo: R$ 510.846,14
Aditivo Nº: 002 218/2014
Valor do Aditivo: R$ 2.554.230,70
Aditivo Nº: 003 218/2014
Valor do Aditivo: R$ 2.554.230,70

GESTÃO PÚBLICA 2016-2019

Aditivo Nº: 004 218/2014
Valor do Aditivo: R$-1.277.115,35
Aditivo Nº: 005 218/2014
Valor do Aditivo: R$-1.277.115,35

Total Serviços Prestados R$ 10.218.922,60

Inicio das Obras: 18/12/2014
Final das Obras: 26/09/2018

Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº: BA2015.041084

[illegible]estamos para os devidos fins, que a Empresa, MÂ2 Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.063.840/0001-42, através do Engenheiro Civil [illegible]MIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO, Crea-Ba nº 39.152-D, executou para Prefeitura Municipal de Alagoinhas-Ba, Cnpj: 13.646.005/0001-38, localizada a Rua Domingos Veloso, nº S/N, Centro, CEP 48.005-460, os serviços abaixo discriminados onde constam:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADES EXECUTADAS			
		UNID.	GESTÃO PÚBLICA 2012-2015	GESTÃO PÚBLICA 2016-2019	ACUMULADO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	75,00	61,50	136,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	M²	625,00	512,50	1137,50
1.3	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO	M²	487,50	399,75	887,25
1.4	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELACERÂMICA	UN	500,00	410,00	910,00
1.5	RETIRADA DE COBERTURA DE MADEIRA EM TELHA CERÂMICA	M²	400,00	328,00	728,00
1.6	RETIRA DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	9500,00	7790,00	17290,00
1.7	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	M²	5000,00	4100,00	9100,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, ATE 1,5M	M³	1250,00	1025,00	2275,00
2.2	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA 1:4	M³	250,00	205,00	455,00
2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL REAPROVEITADO E APILOADO	M³	500,00	410,00	910,00
2.4	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	375,00	307,50	682,50
3.0	SUPERESTRUTURA				
3.1	CONCRETO FCK= 15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO	M³	37,50	30,75	68,25
3.2	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANCAMENTO	M³	37,50	30,75	68,25
[illegible]	FORMA MADEIRA COMP. RESINADA 12MM P/ ESTRUTURA REAP. 02X CORTE/ MONTAGEM/ ESCORAMENTO/ DESFORMA	M²	100,00	82,00	182,00
3.4	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.	M³	25,00	20,50	45,50
4.0	PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5	M²	800,00	656,00	1456,00
4.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	600,00	492,00	1092,00
4.3	ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS, E = 20 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA, NO TRAÇO DE 1:2:8	M²	75,00	61,50	136,50
4.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	750,00	615,00	1365,00
4.5	MURO DE FECHAMENTO EM BLOCO CERÂMICO CHAPISCADO H=1,80M, INCL. CINTA DE TRAVAMENTO	M	1875,00	1537,50	3412,50
5.0	REVESTIMENTOS EM PAREDES				
5.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:6 E=0,7CM	M²	875,00	717,50	1592,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40348/2020, emitida em 23/01/2020
Certidão nº 40348/2020
24/01/2020, 10:10
Chave de Impressão: x926a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 24/01/2020, às 10:10.

Página 22

P. 1...

PAG. Nº 631

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

5.2	REBOCO EM PAREDES TRAÇO 1:2:8 PAULISTA E=2CM	M²	5000,00	4100,00	9100,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES 20X20CM TIPO A ATÉ 1,80M INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	5000,00	4100,00	9100,00
5.4	RODAPE EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA	M	1250,00	1025,00	2275,00
6.0	REVESTIMENTOS EM TETOS				
6.1	RETIRADA DE FORRO PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PAINEIS	M²	2500,00	2050,00	4550,00
6.2	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8 MM, COMP 6,0 M	M²	5000,00	4100,00	9100,00
6.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO	M²	5000,00	4100,00	9100,00
6.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA	M²	125,00	102,50	227,50
7.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
7.1	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3,5CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MADEIRA	JG	250,00	205,00	455,00
7.2	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA IPE/MOGNO/CEREJEIRA OU SIMILAR	M	2250,00	1845,00	4095,00
7.3	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI H=60CM	M²	200,00	164,00	364,00
7.4	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	UN	37,00	30,00	67,50
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	6,00	5,00	11,00
[illegible]	PORTA DE MADEIRA 60X210 SEM GUARNIÇÕES	UN	12,00	10,00	22,00
7.7	PORTA DE MADEIRA 70X210 SEM GUARNIÇÕES	UN	12,00	10,00	22,00
7.8	PORTA DE MADEIRA 80X210 SEM GUARNIÇÕES	UN	12,00	10,00	22,00
7.9	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	10,00	22,00
7.10	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADICA E FECHADURA EXTERNA PADRAO POPULAR	UN	37,00	30,00	67,00
7.11	DOBRADIÇA DE 3 X 2 1/2 EM LATÃO, COM ACABAMENTO CROMADO, PINO E PARAFUSOS, SEM ANÉIS, PARA PORTA INTERNA	UN	138,00	114,00	252,00
8.0	ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	100,00	82,00	182,00
8.2	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, PAINEL UNICO, 1MX1,6M, INCLUSO CADEADO	UN	19,00	16,00	35,00
8.3	RECUPERAÇÃO DE TUBOS AÇO GALV. 1" A 2 1/2" DE PORTÕES DE QUADRA, TRAVES, GIRAFAS E ALAMBRADO INCL FORNEC. SOLDA	M	38,00	31,16	69,16
9.0	PAVIMENTAÇÃO INERNA				
9.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:6, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M²	500,00	410,00	910,00
9.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	M²	200,00	164,00	364,00
9.3	PISO CERÂMICO GRES 1A PEI-5 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	2250,00	1845,00	4095,00
9.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL	M²	3750,00	3075,00	6825,00
10.0	PINTURA				
10.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	3000,00	2460,00	5460,00
10.2	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS 01 DEMÃO	M²	3750,00	3075,00	6825,00
10.3	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M²	8750,00	7175,00	15925,00
10.4	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M²	21250,00	17425,00	38675,00
[illegible].5	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE ÓLEO OU ESMALTE	M²	10000,00	8200,00	18200,00
[illegible].6	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAM	M²	12500,00	10250,00	22750,00
10.7	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FERRO 02 DEMÃOS C/ APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ZARCÃO	M²	1250,00	1025,00	2275,00
10.8	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M²	12500,00	10250,00	22750,00
10.9	PINTURA COM TINTA EM PÓ	M²	25000,00	20500,00	45500,00
10.10	PINTURA LÁTEX EM PAREDES E TETOS 02 DEMÃOS	M²	57500,00	47150,00	104650,00
11.0	COBERTURA				
11.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COLONIAL	M²	3000,00	2460,00	5460,00
11.2	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA E BEIRAL TRAÇO 1:2:8	M	4500,00	3690,00	8190,00
11.3	ESTRUTURA EM MAÇARANDUBA PARA TELHA CERÂMICA COLONIAL	M²	1650,00	1353,00	3003,00
12.0	REVISÕES				
12.1	IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM INCL IMPERMEABILIZANTE RESERVATORIOS	M²	200,00	164,00	364,00
12.2	IMPERMEABILIZACAO DE TERRACOS E LAJES	M²	275,00	225,50	500,50

Processo 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ...bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40348/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40348/2020
24/01/2020, 10:10
Chave de Impressão: x9Z6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 24/01/2020, às 10:10.

Página ...
P. M. J.
Pág. nº 632

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENGERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 32 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM DISP. PARA CHAVE GERAL, C/ BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UN	18,00	15,00	33,00
13.2	TUBO ELETRODUTO ROSCAVEL D=3/4"	M	750,00	615,00	1365,00
13.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 3/4"A 1"	M	1250,00	1025,00	2275,00
13.4	TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" PARA PADRÃO	M	75,00	61,50	136,50
13.5	INSTALAÇÃO EM FIO RÍGIDO 2,5mm²	M	10000,00	8200,00	18200,00
13.6	INSTALAÇÃO EM FIO RÍGIDO 4,0mm²	M	3500,00	2870,00	6370,00
13.7	INTERRUPTOR SIMPLES UNA TECLA	UN	500,00	410,00	910,00
13.8	INTERRUPTOR SIMLPES DUAS TECLAS	UN	188,00	155,00	343,00
13.9	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	UN	112,00	92,00	204,00
13.10	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 12M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA	UN	250,00	205,00	455,00
13.11	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA	UN	200,00	164,00	364,00
13.12	TOMADA DUPLA EMBUTIR-2 X 2P UNIVERSAL 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV4X2"	UN	312,00	255,00	567,00
13.13	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	250,00	205,00	455,00
13.14	BOCAL/SOQUETE/RECEPTACULO CONTRA INTEMPERIES C/ RABICHO	UN	312,00	255,00	567,00
13.15	CAIXA PVC 4X2" - 4X4" P/ ELETRODUTO	UN	3,00	3,00	6,00
13.16	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UN	19,00	16,00	35,00
13.17	DISJUNTOR 10A A 30 A	UN	150,00	123,00	273,00
13.18	DISJUNTOR 35A A 50A	UN	38,00	32,00	70,00
13.19	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	1250,00	1025,00	2275,00
13.20	LÂMPADA FLUORESCENTE 60W	UN	2500,00	2050,00	4550,00
13.21	LÂMADA INCANDESCENTE 100W	UN	750,00	615,00	1365,00
13.22	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W,	UN	62,00	55,00	117,00
13.23	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W	UN	37,00	30,00	67,00
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INCÊNCIO E ÁGUAS PLUVIAIS				
14.1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO EM PVC	UN	500,00	410,00	910,00
14.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M²	50,00	41,00	91,00
14.3	BÓIA 1/2"	UN	12,00	10,00	22,00
14.4	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EMBUTIR, COMPLETA	UN	50,00	41,00	91,00
14.5	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA ESUPORTE PARA FIXACAO - CAPACIDADE 9L	UN	62,00	50,00	112,00
14.6	CAIXA DE HIDÔMETRO	UN	6,00	5,00	11,00
14.7	ENGATE PLÁSTICO 40CM	UN	100,00	82,00	182,00
14.8	TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES	M	750,00	615,00	1365,00
14.9	TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3" (40MM A 75MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	375,00	307,50	682,50
14.10	TUBO PVC D=50MM INC. CONEXÕES - ESGOTO	M	275,00	225,50	500,50
14.11	TUBO PVC D=100MM INC. CONEXÕES - ESGOTO	M	700,00	574,00	1274,00
14.12	TUBO PVC D=150MM INC. CONEXÕES - ESGOTO	M	500,00	410,00	910,00
14.13	REGISTRO GAVETA 1/2" REF 1509-C - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN	100,00	82,00	182,00
14.14	REGISTRO GAVETA 3/4" REF 1509-C - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN	75,00	62,00	137,00
14.15	JOELHO 25MM	UN	500,00	410,00	910,00
14.16	JOELHO 50MM	UN	75,00	62,00	137,00
14.17	JOELHO 100MM	UN	32,00	27,00	59,00
14.18	SIFÃO EM PVC	UN	100,00	82,00	182,00
14.19	VÁLVULA EM PVC PARA PIA /LAVATÓRIO	UN	50,00	41,00	91,00
14.20	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA PIA/ LAVATÓRIO	UN	150,00	123,00	273,00
14.21	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM	UN	81,00	67,00	148,00
14.22	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM PADRAO POPULAR	UN	88,00	72,00	160,00
14.23	PIA COZINHA EM BANCA GRANITO CINZA 1,20X0,60M/CUBA INOX/TORNEIRA PAREDE	UN	19,00	16,00	35,00
14.24	RESERVATÓRIO EM FIBRA V=500L (INCLUSIVE CONEXÕES)	UN	19,00	16,00	35,00
14.25	RESERVATÓRIO EM FIBRA V=1000L (INCLUSIVE CONEXÕES)	UN	12,00	10,00	22,00
15.0	VIDROS E ACRÍLICOS				
15.1	VIDRO LISO COMUM 4MM	M²	250,00	205,00	455,00
16.0	DIVERSOS				
16.1	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA COM CILINDRO	CJ	150,00	123,00	273,00
16.2	FERROLHO MÉDIO CROMADO PARA BASCULANTE E JANELA	UN	188,00	155,00	343,00
16.3	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA COM MOLDURA	M²	93,00	76,26	169,26

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ... bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40348/2020, emitida em 23/01/2020.

Certidão nº 40348/2020
24/01/2020, 10:10
Chave de Impressão: x9Z6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Impresso em: 24/01/2020, às 10:10.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.

17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
17.1	LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO DE SUCÇÃO CAMINHÃO CAPACIDADE 8000L	L	122500,00	280000,00	402500,00
17.2	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	25000,00	20500,00	45500,00

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Alagoinhas-Ba, 28 de Setembro de 2018.

PÁGINA 04 DE 04

Jean Cleverson Simões Nutti Afonso Rêgo
Secretário Municipal da Educação
Matrícula: 191461

Antonio Marcio Baleeiro de Souza
Diretor de Estrutura e Manutenção da Rede Física Escolar
CREA: 25.827 BA
Matrícula: 169332

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ...bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40348/2020, emitida em 23/01/2020

Certidão nº 40348/2020
24/01/2020, 10:10
Chave de Impressão: x9Z6a
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2020 e contém 4 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 9670/2016
Emissão: 18/03/2016
Validade: Indefinida
Chave: C7D2wBaWyW73BZ74bC63

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Registro: 050436304-2
CPF: 779.199.205-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 12/03/2003

Tipo de Registro: PROVISÓRIO
Data Inicial: 12/03/2003
Data Final: 27/09/2005

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 16/12/2014 À 06/11/2016 E O PERÍODO EXECUTADO ATÉ 10/03/2016, CONFORME ATESTADO ANEXO.

ART(s)

BA20160037436, BA20160037435

Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de Impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63

P. M. I.
635

ATESTADO PARCIAL DE SERVIÇOS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

Contrato Nº: 218/2014
Valor do Contrato: R$ 2.043.284,56
Aditivo Nº: 016/2015
Valor do Aditivo: R$ 510.846,14
Aditivo Nº: 030/2015
Valor do Aditivo: R$ 2.554.230,70
Total Serviços Prestados R$: 5.108.261,40
Início das Obras: 18/12/2014
Final das Obras: 06/11/2016

Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº: BA2015.041084

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, MA2 Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.063.840/0001-42, através do Engenheiro Civil **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, Crea-Ba nº 39.152-D, vem executando para Prefeitura Municipal de Alagoinhas-Ba, Cnpj: 13.646.005/0001-38, localizada a Rua Domingos Veloso, nº S/N, Centro, CEP 48.005-460, os serviços abaixo discriminados onde constam:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M²	75,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	M²	625,00
1.3	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO	M²	487,50
1.4	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA CERÂMICA	UN	500,00
1.5	RETIRADA DE COBERTURA DE MADEIRA EM TELHA CERÂMICA	M²	400,00
1.6	RETIRA DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	9500,00
1.7	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	M²	5000,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE	M³	1250,00
2.2	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA 1:4	M³	250,00
2.3	REATERRO DE VALA COM MATERIAL REAPROVEITADO E APILOADO	M³	500,00
2.4	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X	M	375,00
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.1	CONCRETO FCK=15,0 MPA (1: 2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO,	M³	37,50
3.2	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANCAMENTO	M³	37,50
3.3	FORMA MADEIRA COMP. RESINADA 12MM P/ ESTRUTURA REAP 02X CORTE/ MONTAGEM/	M²	100,00
3.4	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FORMA	M³	25,00
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM	M²	800,00
4.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDACAO 9X19X39CM, ESPESSURA 9CM,	M²	600,00
4.3	ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS, E = 20 CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E	M²	75,00
4.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM	M²	750,00
4.5	MURO DE FECHAMENTO EM BLOCO CERÂMICO CHAPISCADO H=1,80M, INCL. CINTA DE	M	1875,00
5.0	REVESTIMENTOS EM PAREDES		
5.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:6 E=0,7CM	M²	875,00
5.2	REBOCO EM PAREDES TRAÇO 1:2:8 PAULISTA E=2CM	M²	5000,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES 20X20CM TIPO A ATÉ 1,50M INCL. ARGAMASSA DE	M²	5000,00
5.4	RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM	M	1250,00
6.0	REVESTIMENTOS EM TETOS		
6.1	RETIRADA DE FORRO PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PAINEIS	M²	2500,00
6.2	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8 MM, COMP 6,0 M	M²	5000,00
6.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO	M²	5000,00
6.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM,	M²	125,00

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-8[illegible]-bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 9670/2016, emitida em 18/03/2016

Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
Impresso em: 18/03/2016 às 11:55:52 por: adapt, ip: 177.98.239.42

P. Ivi.

PAG. Nº 636

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.
Contrato Nº: 218/2014
Valor do Contrato: R$ 2.043.284,56
Aditivo Nº: 016/2015
Valor do Aditivo: R$ 510.846,14
Aditivo Nº: 030/2015
Valor do Aditivo: R$ 2.554.230,70
Total Serviços Prestados R$: 5.108.261,40
Inicio das Obras: 18/12/2014
Final das Obras: 06/11/2016

Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº: BA2015/041084

7.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.1	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GRADE CAIXA 13 X 3,5CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M	JG	250,00
7.2	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA IPE/MOGNO/CEREJEIRA OU SIMILAR	M	2250,00
7.3	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI H=60CM	M²	200,00
7.4	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E	UN	37,00
7.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, 2 FOLHAS, INCLUSO	UN	6,00
7.6	PORTA DE MADEIRA 60X210 SEM GUARNIÇÕES	UN	12,00
7.7	PORTA DE MADEIRA 70X210 SEM GUARNIÇÕES	UN	12,00
7.8	PORTA DE MADEIRA 80X210 SEM GUARNIÇÕES	UN	12,00
7.9	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO	UN	12,00
7.10	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A 0,80X2,10, INCLUSO ADUELA, ALIZAR,	UN	37,00
7.11	DOBRADIÇA DE 3 X 2 1/2 EM LATÃO, COM ACABAMENTO CROMADO, PINO E PARAFUSOS,	UN	138,00
8.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	100,00
8.2	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, PAINEL UNICO, 1MX1,6M, INCLUSO CADEADO	UN	19,00
8.3	RECUPERAÇÃO DE TUBOS AÇO GALV. 1" A 2 1/2" DE PORTÕES DE QUADRA, TRAVES,	M	38,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO INERNA		
9.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M²	500,00
9.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M²	200,00
9.3	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-5 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	M²	2250,00
9.4	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA	M²	3750,00
10.0	PINTURA		
10.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	3000,00
10.2	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS 01 DEMÃO	M²	3750,00
10.3	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M².	8750,00
10.4	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M²	21250,00
10.5	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE DE ÓLEO OU ESMALTE	M²	10000,00
10.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAM	M²	12500,00
10.7	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FERRO 02 DEMÃOS C/ APLICAÇÃO DE 01	M²	1250,00
10.8	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M²	12500,00
10.9	PINTURA COM TINTA EM PÓ	M²	25000,00
10.10	PINTURA LÁTEX EM PAREDES E TETOS 02 DEMÃOS	M²	57500,00
11.0	COBERTURA		
11.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COLONIAL	M²	3000,00
11.2	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA E BEIRAL TRAÇO 1:2:8	M	4500,00
11.3	ESTRUTURA EM MAÇARANDUBA PARA TELHA CERÂMICA COLONIAL	M²	1650,00
12.0	REVISÕES		
12.1	IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA)	M²	200,00
12.2	IMPERMEABILIZACAO DE TERRACOS E LAJES	M²	275,00

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRA DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-[illegible]-bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 9670/2016, emitida em 18/03/2016

Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
Impresso em: 18/03/2016 às 11:55:52 por: adapt, ip: 177.98.239.42

Página
P. M.
PAG Nº 637

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.
Contrato Nº: 218/2014
Valor do Contrato: R$ 2.043.284,56
Aditivo Nº: 016/2015
Valor do Aditivo: R$ 510.846,14
Aditivo Nº: 030/2015
Valor do Aditivo: R$ 2.554.230,70
Total Serviços Prestados R$: 5.108.261,40
Inicio das Obras: 18/12/2014
Final das Obras: 06/11/2016

Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba -39.152-D - ART nº: BA2015.041084

13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENGERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, PARA 32	UN	18,00
13.2	TUBO ELETRODUTO ROSGAVEL D=3/4"	M	750,00
13.3	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 3/4"A 1"	M	1250,00
13.4	TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" PARA PADRÃO	M	75,00
13.5	INSTALAÇÃO EM FIO RÍGIDO 2,5mm²	M	10000,00
13.6	INSTALAÇÃO EM FIO RÍGIDO 4,0mm²	M	3500,00
13.7	INTERRUPTOR SIMPLES UMA TECLA	UN	500,00
13.8	INTERRUPTOR SIMLPES DUAS TECLAS	UN	188,00
13.9	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	UN	112,00
13.10	INSTALACÃO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4"	UN	250,00
13.11	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA	UN	200,00
13.12	TOMADA DUPLA EMBUTIR 2 X 2P UNIVERSAL 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL	UN	312,00
13.13	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UM	250,00
13.14	BOCAL/SOQUETE/RECEPTACULO CONTRA INTEMPERIES C/ RABICHO	UN	312,00
13.15	CAIXA PVC 4X2" - 4X4" P/ ELETRODUTO "	UN	3,00
13.16	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UN	19,00
13.17	DISJUNTOR 10A A 30 A	UN	150,00
13.18	DISJUNTOR 35A A 60A	UN	38,00
13.19	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	1250,00
13.20	LÂMPADA FLUORESCENTE 60W	UN	2500,00
13.21	LÂMADA INCANDESCENTE 100W	UN	750,00
13.22	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA	UN	62,00
13.23	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA	UN	87,00
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INCÊNCIO E ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO EM PVC	UN	500,00
14.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M²	50,00
14.3	BÓIA 1/2"	UN	12,00
14.4	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA, EMBUTIR, COMPLETA	UN	50,00
14.5	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE	UN	62,00
14.6	CAIXA DE HIDÔMETRO	UN	6,00
14.7	ENGATE PLÁSTICO 40CM	UN	100,00
14.8	TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	750,00
14.9	TUBO PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3" (40MM A 75MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	375,00
14.10	TUBO PVC D=50MM INC. CONEXÕES - ESGOTO	M	275,00
14.11	TUBO PVC D=100MM INC. CONEXÕES - ESGOTO	M	700,00
14.12	TUBO PVC D=150MM INC. CONEXÕES - ESGOTO	M	500,00
14.13	REGISTRO GAVETA 1/2" REF 1509-O - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN	100,00
14.14	REGISTRO GAVETA 3/4" REF 1509-O - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN	75,00
14.15	JOELHO 25MM	UN	500,00
14.16	JOELHO 50MM	UN	75,00
14.17	JOELHO 100MM	UN	32,00
14.18	SIFÃO EM PVC	UN	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 9670/2016, emitida em 18/03/2016
Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém 7 folhas
Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRA DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-8bc900e618d87

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
Impresso em: 18/03/2016 às 11:55:52 por: adept, ip: 177.98.239.42

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.
Contrato Nº: 218/2014
Valor do Contrato: R$ 2.043.284,56
AditNo.Nº: 016/2015
Valor do Aditivo: R$ 510.846,14
Aditivo Nº: 030/2015
Valor do Aditivo: R$ 2.554.230,70
Total Serviços Prestados R$: 5.108.261,40
Inicio das Obras: 18/12/2014
Final das Obras: 06/11/2016

Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - ART nº: BA2015.041084

14.19	VÁLVULA EM PVC PARA PIA /LAVATÓRIO	UN	50,00
14.20	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA PIA/ LAVATORIO	UN	150,00
14.21	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM	UN	81,00
14.22	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,00M, PADRAO POPULAR	UN	88,00
14.23	PIA COZINHA EM BANCA GRANITO CINZA 1,20X0,60M/CUBA INOX/TORNEIRA PAREDE	UN	19,00
14.24	RESERVATÓRIO EM FIBRA V=500L (INCLUSIVE CONEXÕES)	UN	19,00
14.25	RESERVATÓRIO EM FIBRA V=1000L (INCLUSIVE CONEXÕES)	UN	12,00
15.0	VIDROS E ACRÍLICOS		
15.1	VIDRO LISO COMUM 4MM	M²	250,00
16.0	DIVERSOS		
16.1	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA COM CILINDRO	CJ	150,00
16.2	FERROLHO MÉDIO CROMADO PARA BASCULANTE E JANELA	UN	188,00
16.3	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA COM MOLDURA	M²	93,00
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M²	25000,00

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, vem sendo executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Alagoinhas-Ba, 10 de Março de 2016.

LÚCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA ALAGOINHAS - BA

MANOEL ADEMAR RIOS NETO
CAU-BA: A84073/4
FISCAL RESPONSÁVEL
SEDUC - PM ALAGOINHAS-BA

PAG. Nº 638

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-...bc900e618d87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 9670/2016, emitida em 18/03/2016

Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160037436

P. M. ... 639

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160032538
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: Engenheiro Civil — RNP: 050436384-2
Empresa contratada: MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP — Registro: 000014939-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS — CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38
1ª AVENIDA RUA DOMINGOS VELOSO — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS — UF: BA — CEP: 48005460
País:
Telefone: — Email:
Contrato: 218/2014 — Celebrado em: 24/10/2014
Valor: R$ 5.108.261,40 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS — CPF/CNPJ: 13.646.005/0001-38
1ª AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: ALAGOINHAS — UF: BA — CEP: 48005460
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 18/12/2014 — Previsão de término: 06/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS	175.945,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_______________, ____ de __________ de ______
Local — data

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO - CPF: 779.109.205-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - CNPJ: 13.646.005/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 74,37 — Pago em: 17/03/2016 — Nosso Número: 45724628

Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém 7 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Página 1/1
P. M.
PAG. Nº 640

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160037435

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2015.041084
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: **Engenheiro Civil** — RNP: **050436304-2**
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** — Registro: **000014909-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** — CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**
1ª AVENIDA RUA DOMINGOS VELOSO — Nº: **S/N**
Complemento: — Bairro: **Centro**
Cidade: **ALAGOINHAS** — UF: **BA** — CEP: **48005460**
País:
Telefone: — Email:
Contrato: **218/2014** — Celebrado em: **24/10/2014**
Valor: **R$ 5.108.261,40** — Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS** — CPF/CNPJ: **13.646.005/0001-38**
1ª AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS — Nº: **S/N**
Complemento: — Bairro: **Centro**
Cidade: **ALAGOINHAS** — UF: **BA** — CEP: **48005460**
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **18/12/2013** — Previsão de término: **06/11/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS	90.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO - CPF: 770.109.205-15

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
- CNPJ: 13.646.005/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** — Pago em: **17/03/2016** — Nosso Número: **45724631**

Certidão nº 9670/2016
18/03/2016, 11:55
Chave de Impressão: C7D2wBaWyW73BZ74bC63
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2016 e contém 7 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 48300/2017
Emissão: 25/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: xB76c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Registro: 050436304-2
CPF: 779.199.205-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 21/09/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR
Data de Formação: 14/02/2003

Empresa Contratada

MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em *crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a)* à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170102493

Certidão nº 48300/2017
26/07/2017, 10:52
Chave de Impressão: xB76c

CODEVASF

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LAPÃO-BAHIA

CONVÊNIO COM A CODEVASF Nº 2.178.00-2013

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) ENDEREÇADO EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DESTE MUNICIPIO.

CONTRATO Nº 268/2016
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.746.937,18
Início dos Serviços: 01/07/2016
Final dos Serviços: 23/12/2016

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D - RNP: nº 050436304-2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, **MA2 Construções Ltda**, inscrita no **CNPJ** sob nº 07.063.840/0001-42, através do Engenheiro Civil ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO, Crea-Ba nº 39.152-D, RNP: nº 050436304-2; executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.528/0001-40, localizada a avenida Justiniano de Castro Dourado, Edifício Administrativo, nº 185, Bloco B, Centro, CEP: 4905000, Lapão-BA, os serviços abaixo discriminados onde constam:

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO	M2	24,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
1.1.3	DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	3,00
1.2.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO COM BARRACÃO DE OBRA	M2	60,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	M3	3520,00
1.3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	82440,00
1.3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, ULTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M3	17404,00
1.3.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	283907,78
1.3.5	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	17404,00
1.4	PAVIMENTAÇÃO - Extensão (M) 11.450,00m		
1.4.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	69616,00
1.4.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	M2	69616,00
1.4.3	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0 7 A	M2	69616,00
1.4.4	TRANSPOTE DE BRITA CONSUMO DE 0,025T/M2 DISTANCIA 60KM	TXKM	104424,00
1.4.5	TRANSPORTE DE PÓ DE PEDRA - CONSUMO DE 0,008T/M2 DISTANCIA 60KM	TXKM	33415,68
1.5	SINALIZAÇÃO		
1.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA		5152,50

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Lapão, 25 de Julho de 2017.

Caio Vinicius Viana Soares
CREA-BA: 92107
Engº Fiscal de Obras

José Marcos Rodrigues Dourado
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48300/2017, emitida em 26/07/2017

Certidão nº 48300/2017
26/07/2017, 10:52
Chave de Impressão: xB76c
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 3 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ...c900e618d87

P. M. [illegible]
P. ... nº 6...

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170102493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160120230
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSE PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — RNP: **050436304-2**
Empresa contratada: **MA2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** — Registro: **000014839-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** — CPF/CNPJ: **13.891.528/0001-40**
AVENIDA JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO — Nº: **135**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO B** — Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Lapão** — UF: **BA** — CEP: **44905000**
País: **Brasil**
Telefone: — Email:
Contrato: **269/2016** — Celebrado em: **23/06/2016**
Valor: **R$ 2.746.937,15** — Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** — Data da Situação: **25/07/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** — CPF/CNPJ: **13.891.528/0001-40**
RUA DIVERSAS — Nº: **SN**
Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES** — Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **Lapão** — UF: **BA** — CEP: **44905000**
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/07/2016** — Previsão de término: **23/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	283.907,78	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	69.616,00	m2

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____________, ________ de ______________ de ________
Local — data

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO - CPF: 778.198.205-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO - CNPJ: 13.891.528/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 61,53** — Pago em: **20/07/2017** — Nosso Número: **47400933**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 51Y8y
Impresso em: 28/07/2017 às 10:52:56 por: adapt, ip. 177.99.38.228

Certidão nº 48300/2017
26/07/2017, 10:52
Chave de Impressão: xB76c
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 3 folhas

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG. Nº 644

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 409995/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data de Emissão: 06/05/2015
Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Registro: 050436304-2
Endereço: RUA CARMEN MIRANDA, 52/1003, 3343, PITUBA, SALVADOR, BA, 41810670

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/08/2010
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 21/09/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

SE20150011980

Certidão nº 409995/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão: WDaxA59W3bdw1dy231x5

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA.
CONTRATO Nº 004/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.108.625,89 - ART Nº 00005043630425010123
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico. Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, **MA2 Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **07.063.840/0001-42**, através do Engenheiro Civil **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, Registro Nacional nº 050436304-2, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, *inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0001-58*, localizada na rua Antônio Valadão, s/n, Centro, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro-SE, os serviços abaixo discriminados onde constam:

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.0	**LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA**		
1.1	**Serviços pré-liminares**		
1.1.1	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	27,50
1.1.2	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	8,80
2.0	**RUA ANTONIO ALVES PINTO**		
2.1	**Movimentação de terras**		
2.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	226,69
2.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	2.266,68
2.1.2	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	3.400,32
2.2	**Pavimentação**		
2.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	2.266,88
2.2.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	87,01
2.2.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	870,13
2.2.4	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	2.005,84
2.3	**Drenagem**		
2.3.1	Sarjeta de paralelepipado rejuntados	m2	261,04
3.0	**RUA 38**		
3.1	**Movimentação de terras**		
3.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	173,02
3.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.457,25
3.1.2	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	2.595,16
3.2	**Pavimentação**		
3.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.457,25
3.2.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	59,91
3.2.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	599,13
3.2.4	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	1.277,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409995/2015 emitida em 11/05/2015

Certidão nº 409995/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão: WDaxA59W3bdw1dy231x5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/...
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/... bc900e618d87

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crease.org.br/publico/, com a chave: WDaxA59W3bdw1dy231x5
Impresso em: 11/05/2015 às 15:48:38 por: adapt, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA.
CONTRATO Nº 004/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.108.625,89
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
3.3	**Drenagem**		
3.3.1	Locação de rede de drenagem	m	98,98
3.3.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	98,98
3.3.3	Regularização manual	m2	98,98
3.3.4	Sarjeta de paralelepipedo rejuntados	m2	374,88
3.3.5	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. Int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	2,00
3.3.6	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	8,00
3.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	98,98
3.3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	16,00
3.3.9	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	71,75
4.0	**RUA 144**		
4.1	**Movimentação de terras**		
4.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	271,55
4.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	2.715,50
4.2.1	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	4.073,25
4.2	**Pavimentação**		
4.2.4	Locação de serviços de pavimentação	m2	2.715,50
4.2.5	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	116,88
4.2.4	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.168,79
4.2.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	2.364,86
5.0	**RUA 143**		
5.1	**Movimentação de terras**		
5.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	385,85
5.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	3.224,69
5.1.3	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	4.837,04
5.2	**Pavimentação**		
5.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	3.224,69
5.2.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	147,67
5.2.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.476,77
5.2.4	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	2.781,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado

Certidão nº 409995/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão: WDaxA59W3bdw1dy231x5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/05/2...
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/... bc900e618887

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crease.org.br/publico/, com a chave: WDaxA59W3bdw1dy231x5
Impresso em: 11/05/2015 às 15:48:38 por: adapt, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA.
CONTRATO Nº 004/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.108.625,89
Inicio das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
5.3	**Drenagem**		
5.3.1	Locação de rede de drenagem	m	229,93
5.3.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	229,93
5.3.3	Regularização manual	m2	229,93
5.3.4	Sarjeta de paralelepipedo rejuntados	m2	443,03
5.3.5	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. Int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	5,00
5.3.6	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	66,00
5.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	229,93
5.3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	120,00
5.3.9	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	166,55
6.0	**RUA 140**		
6.1	**Movimentação de terras**		
6.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	345,76
6.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.878,73
6.1.3	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	4.186,42
6.2	**Pavimentação**		
6.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.878,73
6.2.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	82,36
6.2.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	823,59
6.2.4	Pavimentação em paralelepipedo granitico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	1.631,65
6.3	**Drenagem**		
6.3.1	Locação de rede de drenagem	m	227,37
6.3.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	429,72
6.3.3	Regularização manual	m2	306,99
6.3.4	Sarjeta de paralelepipedo rejuntados	m2	247,08
6.3.5	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. Int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	4,00
6.3.6	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	27,00
6.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	63,72
6.3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,90m	m	163,65
6.3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	54,00
6.3.10	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	271,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado
Certidão nº 409995/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão: WDaxA59W3bdw1dy231x5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/...
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/... bc900e618d87

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crease.org.br/publico/, com a chave: WDaxA59W3bdw1dy231x5
Impresso em: 11/05/2015 às 15:48:38 por: adapt, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA.
CONTRATO Nº 004/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.109.625,89
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
7.0	**AVENIDA BOA VIAJEM**		
7.1	**Movimentação de terras**		
7.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	676,10
7.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	5.735,31
7.1.3	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	13.141,57
7.2	**Pavimentação**		
7.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	5.735,31
7.2.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	166,91
7.2.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1 669,11
7.2.4	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	5.234,58
7.3	**Drenagem**		
7.3.1	Locação de rede de drenagem	m	729,58
7.3.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	957,35
7.3.3	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	500,73
7.3.4	Regularização manual	m2	827,29
7.3.5	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. Int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	13,00
7.3.6	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	126,00
7.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	340,81
7.3.8	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	63,00
7.3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,60m	m	48,00
7.3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,80m	m	180,12
7.3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,50m	m	160,65
7.3.12	Ponta de ala com concreto ciclóptico, para tubos de concreto simples, d = 0,80m	und	1,00
7.3.13	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	664,78
8.0	**RUA 156**		
8.1	**Movimentação de terras**		
8.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	102,54
8.1.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.025,41
8.1.3	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xkm	1.538,12
8.2	**Pavimentação**		
8.1.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.025,41
8.1.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	49,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409998/2015, emitida em 11/05/2015

Certidão nº 409998/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão: WDaxA59W3bdw1dy231x5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/... bc900e618d87

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crease.org.br/publico/, com a chave: WDaxA59W3bdw1dy231x5
Impresso em: 11/05/2015 às 15:48:38 por: adapl, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA.
CONTRATO Nº 004/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.108.625,69
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050438304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
8.1.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	496,20
8.1.4	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	876,55
8.3	**Drenagem**		
8.3.1	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	148,86
9.0	**RUA 146**		
9.1	**Movimentação de terras**		
9.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	107,81
9.2	**Pavimentação**		
9.2.1	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	390,96
9.2.2	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	39,10
9.2.3	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	960,85
9.3	**Drenagem**		
9.3.1	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	117,29
9.4	**Diversos**		
9.4.1	Limpeza geral - PAC	m2	19.381,91
3.3.1	Marco inaugural padrão EMURB	und	1,00
10.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**		
10.1.1	Sinalização permanente vertical com placa de aço (60x60cm) padrão DNER com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	9,00
10.1.2	Sinalização permanente vertical com placa octogonal de aço padrão DNER largura = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	7,00
10.1.3	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	und	5,00

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização,

Nossa Senhora do Socorro-SE, 15 de Abril de 2015.

Lauro Luiz Maia Pequeno
FISCA DE OBRAS
ENGº CIVIL LAURO LUIZ MAIA PEQUENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO SOCORRO
CREA - REGISTRO NACIONAL: 2707677795

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE CARVALHO RAMOS - 19/04/2022
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ ... bc900e618d87
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409995/2015, emitida em 11/05/2015
Certidão nº 409995/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão: WDexA59W3bdw1dy231x5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 5 folhas

Página 2/7

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20150011980

SUBSTITUIÇÃO à
00005043630425010123
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 050438304-2
Empresa contratada: MAZ CONSTRUCOES LTDA - EPP — Registro: 000000088-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO — CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58
RUA ANTONIO VALADAO, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE DO PRADO FRANCO SOBRINHO — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO — UF: SE — CEP: 49160000
Telefone Proprietário: 7921077852 — Telefone Contratante: 7921077852
Contrato: 004/2010 — Celebrado em: 04/10/2010
Valor: R$ 1.108.525,69 — Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: NÃO — Data da Situação: 06/05/2015
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Atividade concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO — CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58
LOTEAMENTO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO — UF: SE — CEP: 49160000
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 04/10/2010 — Previsão de término: 04/01/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	17.133,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	1.601,66	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.601,66	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO - CPF: 779.199.205-15

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CNPJ. 13.128.814/0001-58

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa — Registrada em: 06/05/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://siac.crea-se.org.br/público/, com a chave: w5BZ13
Impresso em: 11/05/2015 às 15:48:39 por: adept, ip: 177.69.80.174

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por [illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a[illegible]
Certidão nº 409995/2015
11/05/2015, 15:48
Chave de Impressão [illegible]

P. M. J.
Página
PAG. Nº 651

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 409994/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data de Emissão: 06/05/2015
Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Registro: 050436304-2
Endereço: RUA CARMEN MIRANDA, 52/1003, 3343, PITUBA, SALVADOR, BA, 41810670

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/08/2010
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 21/09/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

SE20150012068

Certidão nº 409994/2015
11/05/2015, 15:58
Chave de Impressão: 4YZ4D7ddb14B5W2Z7C81

P. M.
PAG. Nº 652

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE.
CONTRATO Nº 003/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 408.136,17 - ART Nº 00005043030425010223
Inicio das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, **MA2 Construções Ltda**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 07.063.840/0001-42**, através do Engenheiro Civil **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, Registro Nacional nº 050436304-2, executou para a *PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13 128 814/0001-58*, localizada na rua Antônio Valadão, s/n, Centro, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro-SE, os serviços abaixo discriminados onde constam:

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.0	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE		
1.1	Serviços pré-liminares		
1.1.1	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	27,50
1.1.2	Placa de Obra em Chapa Zincada e Instalada	m2	6,60
2.0	RUA SANTO ANTÔNIO		
2.1	Movimentação de terras		
2.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	241,32
2.1.2	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em entrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xKm	3.619,80
2.2	Pavimentação		
2.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.317,61
2.2.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.317,61
2.2.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m2	53,35
2.2.4	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	563,52
2.2.5	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	1.148,55
2.3	Drenagem		
2.3.1	Locação de rede de drenagem	m	322,15
2.3.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1a. Categoria até 1,50m de profundidade	m3	370,96
2.3.3	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	169,06
2.3.4	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	6,00
2.3.5	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	25,00
2.3.6	Regularização manual	m2	344,34
2.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	211,21
2.3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,60m	m	110,94
2.3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	50,00
2.3.10	Ponta de ala com concreto cicloptico, para tubos de concreto simples, d = 0,40 à 0,60m	und	3,00
2.3.11	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	261,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado
Certidão nº 409994/2015
11/05/2015, 15:58
Chave de Impressão: 4YZ4D7ddb14B5W2Z7C81
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS - 19/05/20...
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/... bc900e618d87

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crease.org.br/publico/, com a chave: 4YZ4D7ddb14B5W2Z7C81
Impresso em: 11/05/2015 às 15:58:56 por: adapt, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE.
CONTRATO Nº 003/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 468.138,17
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
3.0	**AVENIDA CENTRAL**		
3.1	**Movimentação de terras**		
3.1.1	Coleta e carga manuais de entulho	m3	144,14
3.1.2	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em entrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xKm	2.162,84
3.2	**Pavimentação**		
3.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.254,53
3.2.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.254,53
3.2.3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	54,19
3.2.4	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	541,90
3.2.5	Pavimentação em paralelepipedo granitico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	1.091,96
[illegible]3	**Drenagem**		
3.3.1	Locação de rede de drenagem	m	67,97
3.3.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1a. Categoria até 1,50m de profundidade	m3	67,97
3.3.3	Sarjeta de paralelepipedo rejuntados	m2	162,57
3.3.4	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. Int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	2,00
3.3.5	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	6,00
3.3.6	Regularização manual	m2	67,97
3.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	67,97
3.3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	6,00
3.3.9	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	49,23
4.0	**RUA SEM NOME**		
4.1	**Movimentação de terras**		
4.1.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	634,39
4.1.2	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em entrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xKm	9.515,85
4.2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	3.219,82
4.2.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	3.219,85
[illegible].3	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a. Categoria, profundidade até 1,50m	m3	115,01
4.2	**Pavimentação**		
4.2.4	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.150,08
4.2.5	Pavimentação em paralelepipedo granitico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	2.874,80

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] DE CARVALHO RAMOS - 19[illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp[illegible]bc900e618d87
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409994/2015, emitida em 11/05/2015
Certidão nº 409994/2015
11/05/2015, 15:58
Chave de Impressão: 4YZ4D7ddb14B5W2Z7C81
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e [illegible]

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE.
CONTRATO Nº 003/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 468.138,17
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
4.3	**Drenagem**		
4.3.1	Locação de rede de drenagem	m	663,32
4.3.2	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1a. Categoria até 1,50m de profundidade	m3	772,84
4.3.3	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	345,02
4.3.4	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	13,00
4.3.5	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,20, altura até 1,00m	und	57,00
4.3.6	Regularização manual	m2	613,19
4.3.7	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	228,61
4.3.8	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,60m	m	96,44
4.3.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,80m	m	132,71
4.3.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,70m	m	131,45
4.3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	114,00
4.3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,90m	m	74,11
4.3.13	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	460,42
4.4	**Diversos**		
4.4.1	Limpeza geral - PAÇ	m2	5.791,96
4.4.2	Marco inaugural padrão EMURB	und	1,00
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**		
5.1.1	Sinalização permanente vertical com placa circular padrão DNER diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	5,00
5.1.2	Sinalização permanente vertical com placa de aço (60x60cm) padrão DNER com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.1.3	Sinalização permanente vertical com placa octogonal de aço padrão DNER largura = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	20,00
5.1.4	Demarcação de pavimentos com pinturas de 1 demão de resina acrílica e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (estacionamentos, faixas de pedrestes, etc.)	m2	38,00
5.1.5	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	und	10,00

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Nossa Senhora do Socorro-SE , 15 de Abril de 2015.

FISCAL DE OBRAS
ENGº CIVIL LAURO LUIZ MAIA PEQUENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO SOCORRO
CREA - REGISTRO NACIONAL: 2707677795

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX[illegible] DE CARVALHO RAMOS - 19/[illegible]
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/[illegible] bc900e618d87
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado
Certidão nº 409994/2015
11/05/2015, 15:58
Chave de impressão: 4YZ4D7ddb14B5W2Z7C81
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 [illegible]

P. M.
PAG. Nº 65

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20150012068

SUBSTITUIÇÃO à
0000504363042501 0223
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MA2 CONSTRUCOES LTDA - EPP

RNP: 050436304-2
Registro: 000000088-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
RUA ANTONIO VALADAO, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE DO PRADO FRANCO SOBRINHO
Complemento:
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Telefone Proprietário: 7921077852
Contrato: 003/2010
Valor: R$ 466.138,17
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58
Nº
Bairro: CENTRO
UF: SE
CEP: 49160000
Telefone Contratante: 7921077852
Celebrado em: 04/10/2010
Tipo de contratante: Contratante

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: NÃO
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Atividade concluída.

Data da Situação: 06/05/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
LOTEAMENTO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE
Complemento:
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 04/10/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58
Nº: S/N
Bairro: CENTRO
UF: SE
CEP: 49160000
Previsão de término: 04/01/2011

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	5.115,31	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	1.233,44	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.223,44	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_______, ____ de ________ de ____
Local data

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO - CPF: 778.199.205-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CNPJ: 13.128.814/0001-58

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 06/05/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crea-se.org.br/publico/, com a chave: e21da3
Impresso em: 11/05/2015 às 15:58:56 por: adapt, ip: 177.99.60.174

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2023 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87
Certidão nº 409904/2015
11/05/2015, 15:58
Chave de impressão: 4YZ4D7dd014B5W2Z7C81

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 409993/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data de Emissão: 07/05/2015
Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Registro: 050436304-2
Endereço: RUA CARMEN MIRANDA, 52/1003, 3343, PITUBA, SALVADOR, BA, 41810670

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 12/08/2010
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 21/09/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

SE20150012249

Certidão nº 409993/2015
11/05/2015, 15:59
Chave de Impressão: ayywB3WWC6BA82AZ7Ab6

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO CAJUEIRO, NOS POVOADOS SÃO BRAZ E POVOADO ESTIVA
CONTRATO Nº 005/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 651.574,53 - ART Nº: 000050436304250010323
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, **MA2 Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **07.063.840/0001-42**, através do Engenheiro Civil **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, Registro Nacional nº 050436304-2, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.814/0001-58, localizada na rua Antônio Valadão, s/n, Centro, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro-SE, os serviços abaixo discriminados onde constam:

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.0	**LOTEAMENTO CAJUEIRO**		
1.1	**Serviços pré-liminares**		
1.1	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	25,00
1.2	Placa de Obra em Chapa Zincada e Instalada	m2	8,00
1.2	**Movimentação de terras**		
1.2.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	933,40
1.2.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	8.185,05
1.2.3	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em entrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xKm	14.000,87
1.3	**Pavimentação**		
1.3.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	8.185,05
1.3.2	Escavação Manual	m3	148,14
1.3.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.079,54
1.3.4	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	7.261,19
1.4	**Drenagem**		
1.4.1	Locação de rede de drenagem	m	283,54
1.4.2	Sinalização de valas com placas indicativas	m	209,58
1.4.3	Escavação manual	m3	367,11
1.4.4	Regularização manual	m2	265,04
1.4.5	Sarjeta de paralelepípedo rejuntados	m2	923,86
1.4.6	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,18, altura entre 1,51m e 2,00m	und	27,00
1.4.7	Escoramento em madeira para valas, h<2,00m, descontinuo, com pranchões, longarinas e estrocas de madeira	m2	188,99
1.4.8	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	214,23
1.4.9	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. int. = 2,00 x 1,60 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	7,00
1.4.10	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	3,00
1.4.11	Ponta de ala para galeria celular dupla de (2,00 x 1,00) x 1,00m	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409993/2015 emitida em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/...
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/... bc900e618d87

Certidão nº 409993/2015
11/05/2015, 15:59
Chave de Impressão: ayywB3WWC6BA82AZ7Ab6
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015 e contém 3 folha(s)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creasse.org.br/publico/, com a chave: ayywB3WWC6BA82AZ7Ab6
Impresso em: 11/05/2015 às 15:59:38 por: adapt, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO CAJUEIRO, NOS POVOADOS SÃO BRAZ E POVOADO ESTIVA
CONTRATO Nº 005/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 651.574,53
Inicio das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.4.12	Ponta de ala em concreto ciclóptico, para tubos de concreto simples d = 0,40 à 0,60m	und	6,00
1.4.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	71,00
1.4.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 1,00m	m	147,92
1.4.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d = 0,40m	m	135,62
1.5	Diversos		
1.5.1	Limpeza geral - PAC	m2	8.181,05
1.5.2	Marco inaugural padrão EMURB	und	1,00
2.0	POVOADO ESTIVA		
2.1	Serviços pré-liminares		
2.1.1	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	25,00
2.1.2	Placa de Obra em Chapa Zincada e Instalada	m2	8,00
2.2	Movimentação de terras		
2.2.1	Coleta e Carga Manuais de Entulho	m3	433,51
2.2.2	Regularização mecanizada de áreas	m2	4.251,64
2.2.3	Movimento de Transporte, por volume, de Material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculante ou carroceria, em entrada não pavimentada (m3 x Km)	m3xKm	6.502,64
2.3	Pavimentação		
2.3.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	4.251,64
2.3.2	Escavação Manual	m3	186,17
2.3.3	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.861,74
2.3.4	Pavimentação em paralelepípedo granitico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	3.693,12
2.4	Drenagem		
2.4.1	Locação de rede de drenagem	m	36,18
2.4.2	Sinalização de valas com placas indicativas	m	36,18
2.4.3	Escavação manual	m3	25,33
2.4.4	Regularização manual	m2	25,33
2.4.5	Sarjeta de paralelepipedo rejuntados	m2	558,52
2.4.6	Boca de lobo com depressão em alvenaria de tijolos maciços, esp. = 0,18, altura entre 1,01m e 1,50m	und	8,00
2.4.7	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	m3	16,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado

Certidão nº 409993/2015
11/05/2015, 15:59
Chave de Impressão: ayywB3WWC6BA82AZ7Ab6
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/05/2015
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam - bc900e61d87

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crease.org.br/publico/, com a chave: ayywB3WWC6BA82AZ7Ab6
Impresso em: 11/05/2015 às 15:59:38 por: adapt, ip: 177.99.60.174

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO CAJUEIRO, NOS POVOADOS SÃO BRAZ E POVOADO ESTIVA
CONTRATO Nº 005/2010
VALOR DO CONTRATO: R$ 651.574,53
Início das Obras: 04/10/2010
Final das Obras: 04/01/2011

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Responsável Técnico: Engº Ademir José Pontual Segundo - Registro Nacional nº 050436304-2

Itens	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
2.4.8	Poço de visita em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,20, dim. Int. = 1,00 x 1,00 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	und	3,00
2.4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d = 0,30m	m	18,00
2.4.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d = 0,40m	m	36,18
2.5	Diversos		
2.5.1	Limpeza geral - PAC	m2	4.251,64
2.5.2	Marco inaugural padrão EMURB	und	1,00
3.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
3.1	Diversos		
3.1.1	Sinalização permanente vertical com placa circular padrão DNER diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	8,00
3.1.2	Sinalização permanente de advertência, vertical com placa de aço (60x60cm) padrão DNER com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	7,00
3.1.3	Sinalização permanente vertical com placa octogonal de aço padrão DNER largura = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	18,00
3.1.4	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	und	13,00

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tenda a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Nossa Senhora do Socorro-SE , 15 de Abril de 2015.

FISCA DE OBRAS
ENGº CIVIL LAURO LUIZ MAIA PEQUENO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO SOCORRO
CREA - REGISTRO NACIONAL: 2707477795

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEX... DE CARVALHO RAMOS
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/...
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado
Certidão nº 409993/2015
11/05/2015, 15:59
Chave de Impressão: ayw83WWC6BA82AZ7Ab6
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20150012249

SUBSTITUIÇÃO à
00005043630425010323
INDIVIDUAL

PAG. Nº 660

1. Responsável Técnico

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 050436304-2
Empresa contratada: MA2 CONSTRUCOES LTDA - EPP — Registro: 000000086-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO — CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58
RUA ANTONIO VALADAO, S/N CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE DO PRADO FRANCO SOBRINHO — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO — UF: SE — CEP: 49160000
Telefone Proprietário: 7921077852 — Telefone Contratante: 7921077852
Contrato: 005/2010 — Celebrado em: 04/10/2010
Valor: R$ 651.574,53 — Tipo de contratante: Contratante
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: NÃO — Data da Situação: 07/05/2015
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Atividade concluída.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO — CPF/CNPJ: 13.128.814/0001-58
LOTEAMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO — UF: SE — CEP: 49160000
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 04/10/2010 — Previsão de término: 04/01/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	10.954,31	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO	408,72	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	408,72	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO CAJUEIRO, NO POVOADOS SÃO BRAZ E POVOADO ESTIVA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO - CPF: 778.189.205-15

_______________, ______ de ______________ de ______
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - CNPJ: 13.128.814/0001-58

9. Informações

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa — Registrada em: 07/05/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://eliac.crea-se.org.br/publico/, com a chave: 124bWZ
Impresso em: 11/05/2015 às 15:59:38 por: adepl, ip: 177.89.60.174

Certidão nº 409993/2015
11/05/2015, 15:59

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: ...
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210...

P. M. J.
PAG. № 661

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120003303
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO
Registro: 39162-BA RNP: 0504363042
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA00000391520000078A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 19/07/2010 Baixada em: 26/12/2012
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: MAZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA CPF/CNPJ: 13910690000168
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: CENTRO
Cidade: UBAÍRA UF: BA CEP: 45310000
Contrato: SM0090/2010 celebrado em XXXXXXXXXX Vinculado à ART: XXXXXXXXXX
Valor do contrato: R$ 1.092.618,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: XXXXXXXXXX
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES
Complemento XXXXXXXXXX Bairro CENTRO
Cidade UBAÍRA UF BA CEP 45310000
Data de início: 15/08/2010 Conclusão efetiva: 30/10/2012 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX
Finalidade: XXXXXXXXXX Código: XXXXXXXXXX
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA CPF/CNPJ: 13910690000168

Atividade Técnica: ATUACAO DE EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 16071,18 METRO(S) QUADRADO(S)

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA-BA.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 033.012 a A 033.012, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120003303
Código de Validação BA20120003303C56CD4
Salvador/BA 26/12/2012

LUCY RIBEIRO PESSOA
COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MIO-FIO PADRÃO ECONOMICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNÍCIPIO.
Contrato Nº: 090/2010
Valor do Contrato: R$ 1.092.613,30
Inicio das Obras: 15/06/2010
Final das Obras: 30/10/2012
Engenheiro Responsável: Ademir José Pontual Segundo - Crea-Ba - 39.152-D

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa, **MA2 Construções Ltda**, inscrita no **CNPJ** sob nº **07.063.840/0001-42**, através do Engenheiro Civil **ADEMIR JOSÉ PONTUAL SEGUNDO**, Crea-Ba nº 39.152-D, executou para Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada a Praça dos Três Poderes, nº 39, Centro, CEP 45.310-000, os serviços abaixo discriminados onde constam:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Barracão de obra (6,00x5,00)m	m²	15,00
1.2	Placas da Obra (3,00x2,00)m	m²	6,00
1.3	Placa de sinalização com (10,00X1,50)m	m	10,00
2	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**		
2.1	Locação da obra	m²	19.308,31
2.2	Corte e carga de material de 1ª categoria	m³	4.705,66
2.3	Regularização do subleito	m²	19.308,31
2.4	Aterro compactado com material reaproveitavel	m³	2.823,40
2.5	Fornecimento e execução em paralelo, com colchão de areia	m²	19.308,31
2.6	Bota fora	m3	3.293,96
3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
3.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, pardão econômico, com rejuntamento em argamassa	m	6.497,01
3.2	Passeio em concreto simples desempolado, com junta em PVC	m²	9.745,52
3.3	Limpeza de obra	m²	19.308,31

Atestamos também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 033012

Ubaíra-Ba, 01 de Novembro de 2012.

Maurício Joan Massa Leite
Engenheiro Civil CREA-BA 372 BR
Assessor Técnico
Decreto nº ... de 02/01/09

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

qamp
SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

[redacted]

1) O **EMPREGADO** trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Agrônomo por tempo indeterminado, obrigando-se ainda a fazer o serviço dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido, ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de admissão, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para qual fica contratado.

2) O horário de trabalho será das 14:00 às 18:00, perfazendo um total de 04:00 horas diárias, de segunda a sexta, porém obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horários extraordinários, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na hipótese desta faculdade pela **EMPREGADORA**, o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias, com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução de jornada de trabalho em outro dia.

3) Fica ajustado que o **EMPREGADO**, acatará a ordem emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória quer seja definitiva.

4) O **EMPREGADO** receberá pontualmente o seu salário, o mais tardar até o quinto dia útil do mês subsequente ao período vencido, no valor de 06 (Seis) salários mínimos vigente na época do pagamento.

5) A **EMPREGADORA** descontará do salário do **EMPREGADO**, não só o que já é de Lei, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo **EMPREGADO**, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

6) No ato da assinatura do contrato o **EMPREGADO** obriga-se a respeitar as normas da empresa e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

7) No caso de uma das partes desejar rescindir o presente Contrato, terá que avisar a outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Aviso Prévio.

8) A **EMPREGADORA** permitirá ao **EMPREGADO**, nos períodos que a firma esteja parada, que o mesmo preste serviços de terceiros.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com duas testemunhas.

Salvador, 12 de Janeiro de 2021.

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 31.922.997/0001-60

HENRIQUE MEGE DE SOUZA
CREA-BA nº 051498508-9

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert... 2022 14:44:4
3f9840e4f94ef2ab2c58543c2ab43f27f6647858a8644288e543f1bb27d740... em 30/06/20
0xdd0003ead81d5f1592823c0de7b07a6a8fcbb1272046147e8a405c0245... er verificado

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

3º TABELIONATO DE NOTAS

TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert[illegible] 22 14:44:4
3f9840e4f94ef2ab2c58543c2ab43f27f6847858a8644288e543f1bb27d740[illegible] em 30/06/20
0xdd0003ead81d5f1592823c0de7b07e6a8fcbb1272046147e8a405c0245[illegible] er verificado

P. M. J.
P/ G. Nº 66

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3f9840e4f94ef2ab2c58543c2ab43f27f6647858a8644288e543f1bb27d7405c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **" Contrato de Prestação de Serviços"**, cujo assunto é descrito como **" Contrato de Prestação de Serviços"**, faz prova de que em **30/06/2022 14:43:06**, o responsável **Qamp Serviços de Construções Eireli (31.922.997/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Qamp Serviços de Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 14:44:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Procasso Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdd0003ead81d5f1592823c0de7b07a6a8fcbb1272046147e8a405c0245f29ed0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PÁG. Nº....666

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor que fazem entre si, de um lado, Qamp Serviços De Construções Eireli, CNPJ Nº 31.922.997/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 909, Edf Andre Guimarães Business, Sala 1212, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021, Salvador/Bahia, neste ato devidamente representada por seu sócio abaixo assinado, doravante nomeado Contratante, e de outro lado, **Jean Ferreira de Moura**, Engenheiro Civil, CREA-SP nº 261586506-5, residente à Rua José Bezerra Sobral, 186, Casa, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, doravante nomeado Contratado, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação para prestação de obras e serviços de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contratado se obriga a cumprir a carga horária às segundas e terças-feiras de 08:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 18:00 hs perfazendo um total semanal de 16 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao contratado caberá a execução, supervisão ou fiscalização de obras e/ou serviços dentro de suas atribuições.

CLÁUSULA QUARTA - O contratante pagará pelos serviços prestados pelo contratado a importância de 06 (seis) salários mínimos vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato é por tempo indeterminado e poderá ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, sem incidência de multa.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da cidade de Salvador, para dirimir quaisquer questões, que porventura surgirem na execução deste contrato.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert[illegible]22 15:04:1[illegible]
70d68d1d4e90765c586820bf6bc938a170d5050c875fa03bd7d139d5963[illegible] em 30/06/[illegible]
0x571980cd8dd41570b1ee08bf0ea74a90cb7234024750d05996cd8214f[illegible]er verificad[illegible]

P. Mi. J.
PAG. Nº 660

E por estarem de inteiro acordo com os termos e condições acima estipulados, firmam o presente, na presença das testemunhas a tudo presentes, para que produza seus legais efeitos.

Salvador, 01 de setembro de 2020

3º OFÍCIO DE NOTAS

Qamp Serviços De Construções Eireli
CNPJ Nº 81.922.997/0001-60
Contratante

OFÍCIO

Jean Ferreira de Moura
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 261586506-5
Contratado

LARISSA GABRIELA FONTELE SILVA DOS SANTOS - ESCREVENTE

Cartório de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrevente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert 22 15:04:1
70d68d1d4e90765c586820bf6bc938a170d5050c875fa03bd7d139d5963 em 30/06/
0x571980cd8dd41570b1ee08bf0ae74a90cb7234024750d05996cd82141 er verificad

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG. Nº 668

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70d68d1d4e90765c586820bf6bc938a170d5050c875fa03bd7d139d59630218c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71533** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **" Contrato de Prestação de Serviços"**, cujo assunto é descrito como **" Contrato de Prestação de Serviços"**, faz prova de que em **30/06/2022 15:01:27**, o responsável **Qamp Serviços de Construções Eireli (31.922.997/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Qamp Serviços de Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 15:04:08** através do sistema de autenticação eletrônica da emprese DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x571980cd8dd41570b1ee08bf0ae74a90cb7234024750d05996cd8214f1767c11**.
Também é possível acessar a consulta através de rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. Na. J.
PAG Nº 669

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

qamp SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

[redacted]

1) O **EMPREGADO** trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil por tempo indeterminado, obrigando-se assim a fazer o serviço dentro da natureza de seu cargo e também o que dispõem especificações por esse naturalmente compreendido, subentendido, ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adiante, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para qual fica contratado.

2) O horário de trabalho será das 08:00 às 12:00, perfazendo um total de 04:00 horas diárias, de segunda a sexta, podendo obriga-se também o **EMPREGADO** a prestar serviços em horários extraordinários, sempre que lhe for determinado pela **EMPREGADORA**, na hipótese desta faculdade pelo **EMPREGADORA**, o **EMPREGADO** receberá as horas extraordinárias, com acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

3) Fica ajustado que o **EMPREGADO**, aceitará a ordem emanada da **EMPREGADORA** para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, que essa transferência seja transitória quer seja definitiva.

4) O **EMPREGADO** receberá pontualmente o seu salário, o mais tardar até o quinto dia útil do mês subsequente ao período vencido, no valor de 06 (Seis) salários mínimos vigentes na época do pagamento.

5) A **EMPREGADORA** descontará do salário do **EMPREGADO**, não só o que já é de Lei, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo **EMPREGADO**, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

6) No ato de assinatura do contrato o **EMPREGADO** obriga-se a respeitar as normas de empresa e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

7) No caso de uma das partes desejar rescindir o presente Contrato, terá que avisar a outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação do Aviso Prévio.

8) A **EMPREGADORA** permitirá ao **EMPREGADO**, nos períodos que a firma esteja parada, que o mesmo pegue serviços de terceiros.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, em 02 (dois) vias de igual teor juntamente com duas testemunhas.

Salvador, 18 de Fevereiro de 2021.

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 31.922.997/0001-60

1º OFÍCIO DE NOTAS

ADEMIR JOSÉ PONTUALS SEGUNDO
CREA-BA nº 050436704Z

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Av. Tancredo Neves, 900, Ed. André Guimarães, 1212, Cep: 41.820-021, Salvador-Ba, e-mail: qamp@qampservicos.c

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert 22 15:12:2
ce6891f9956505439491 2bccf3ad2a2002664724fc80c54e8e02d50b2a1b em 30/06/2
0xa17603a4475a967a00005cac10f2c7bc0b28d766fa36c9edf3bbc3ef1b verificado e

P. M. J.

PAG. N° 670

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e61887

3º Tabelionato de Notas
Larissa G. F. S. Santos
Escrevente

SANTOS - ESCREVENTE

TAMARA MARGARIDA ... SILVA - ESCREVENTE

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP ... 22 15:12:2
ce6891f99565054394912bccf3ad2a2002664724fc80c54e8e02d50b2a1b ... em 30/06/2
0xa17603a4475a967a00005cac10f2c7bc0b28d766fa36c9edf3bbc3ef1bf ... verificado

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce6891f99565054394912bccf3ad2a2002664724fc80c54e8e02d50b2a1b24fc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71538** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **" Contrato de Prestação de Serviços"**, cujo assunto é descrito como **" Contrato de Prestação de Serviços"**, faz prova de que em **30/06/2022 15:09:33**, o responsável **Qamp Serviços de Construções Eireli (31.922.997/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Qamp Serviços de Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 15:10:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Pare mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa17603a4475a967a00005cac10f2c7bc0b28d766fa36c9edf3bbc3ef1bfe5dbe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG Nº 67

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, estabelecida na Av. Dr José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-740, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dispõe de equipe técnica relacionada abaixo:

1. **Relação da Equipe Técnica:**

Função: Responsável Técnico.
Nome: Ademir José Pontual Segundo.
Qualificação Profissional: Engenheiro Civil.
CREA: 0504363042.

Função: Responsável Técnico.
Nome: Henrique Megi de Souza
Qualificação Profissional: Engenheiro Agrônomo.
CREA: 051498508-9.

Função: Co-Responsável Técnico.
Nome: Jean Ferreira de Moura.
Qualificação Profissional: Engenheiro Civil.
CREA: 2615665065.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

qamp
SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO

Eu, **Henrique Megi de Souza**, portador do CPF nº 052.623.525-02 e CREA Nº 051498508-9, autorizo, para os devidos fins, a minha indicação e/ou inclusão na Equipe Técnica da empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, inscrita CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, tendo em vista a execução dos serviços objeto oriundo da presente licitação.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Henrique Megi de Souza
Engenheiro Agrônomo - CREA nº 051498508-9

QAMP SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO

Eu, **Jean Ferreira de Moura**, portador do CPF nº 974.213.595-91 e CREA Nº 2615665065, autorizo, para os devidos fins, a minha indicação e/ou inclusão na Equipe Técnica da empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, inscrita CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, tendo em vista a execução dos serviços objeto oriundo da presente licitação.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Jean Ferreira de Moura
Engenheiro - CREA nº 2615665065

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M.
AG. Nº

qamp SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO

Eu, **Ademir José Pontual Segundo**, portador do CPF nº 779.199.205-15 e CREA Nº 0504363042, autorizo, para os devidos fins, a minha indicação e/ou inclusão na Equipe Técnica da empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, inscrita CNPJ sob n° 31.922.997/0001-60, tendo em vista a execução dos serviços objeto oriundo da presente licitação.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Ademir José Pontual Segundo
Engenheiro Civil - CREA nº 0504363042

P. M
PAG nº 67

qamp SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Ademir José Pontual Segundo
Engenheiro Civil - CREA nº 0504363042

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Jean Ferreira de Moura
Engenheiro - CREA nº 2615665065

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Henrique Magi de Souza
Engenheiro Agrônomo - CREA nº 051498508-9

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG. Nº

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA** que caso seja vencedora do certame, instalará escritório no Município de Juazeiro/BA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do início da vigência do contrato.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

P. M. J.
PAG. Nº 67

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI		
Nome Fantasia:	QAMP	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 31.922.997/0001-60
Data da Emissão:	30/08/2022 11:38	**Data de Validade:**	***29/09/2022***
Nº da Certidão:	***0003155886***	**Nº da Autenticidade:**	***1644925378***

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

EMPRESA: QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 31.922.997/0001-60
NIRE: 28600114523

Balanço Patrimonial

Exercício 2021

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.

PAG. Nº 680

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUCOES EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

De: 01 de Janeiro de 2021
Até: 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

NÚMERO DE ORDEM: 1

Este conjunto de folhas contém 8 páginas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 01 ao nº 8 e servirá para o lancamento das operações proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome:	QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUCOES EIRELI
Endereço:	AV. DR JOSE MACHADO DE SOUZA, Nº 120, SALA 402 COND HORIZONTE JARDINS OF
Bairro:	JARDINS
CEP:	49.025-740
Municiplo:	ARACAJU
Estado:	SE
Ins. Municipal:	132596-9
Ins. Estadual:	
CNPJ / MF:	31.922.997/0001-60
Data da Constituição:	01/11/2018

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB O Nº 28600114523

ARACAJU, 01 de Janeiro de 2021

TITULAR PESSOA FISICA
SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
CPF.: 035.487.585-09

TECNICO EM CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
C.P.F.: 021.425.525-52
C.R.C-BA- 036.933/O-7

Este balanço de numeração 1 foi emitido com base nas escriturações contabeis da empresa registrada na junta comercial do estado de sergipe.

Recibo Sped: 9A.49.C9.7B.7A.EE.B7.0D.56.5F.26.C4.1B.8C.DB.1F, transmitido em 18/05/2022.

P. M. B.
PAG. Nº 681

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
28600114523	31.922.997/0001-60

NOME EMPRESARIAL
QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E6.30.C8.EC.7B.56.00.E0.0F.62.F8.F7.68.5A.AE.E7.EB.59.6F.05

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	03548758509	SILAS THOMAS ASSIS SANTOS:03548758509	7071814720141173648	18/05/2022 a 18/05/2023	Sim
Contador	02142552552	JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES: 02142552552	114974635124015569628903557971614844796	18/11/2021 a 17/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31922997000160	QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI: 31922997000160	5909604528399720020	18/02/2022 a 18/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E6.30.C8.EC.7B.56.00.E0.0F.62.F8.F7.
68.5A.AE.E7.EB.59.6F.05-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2022 às 15:09:08

9A.49.C9.7B.7A.EE.B7.0D
56.5F.26.C4.1B.8C.DB.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P. M.
PAG Nº 682

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. 31.922.997/0001-60
NIRE: 28800114523

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021

ATIVO		%	PASSIVO		%
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Banco	26.329,79	2,27%	Outras Contas a Pagar	25.286,16	2,16%
Clientes	481.445,18	41,53%	Fornecedores	55.245,00	4,77%
Adiantamento	150.000,00	12,94%	Obrigações Trabalhistas	137.528,10	11,86%
Total do Circulante	657.774,97	56,74%	Encargos a Pagar	36.528,78	3,15%
			Total do Circulante	254.588,04	21,96%
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
			Empréstimos	-	0,00%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			Total do Passivo Não Circulante	-	0,00%
Investimentos	198.834,79				
Total	198.834,79	17,16%			
IMOBILIZADO					
			Patrimônio Líquido		
Móveis e Utensílios	35.364,12	3,05%	Capital Social Subscrito	550.000,00	47,44%
Maquinas e Equipamentos	91.529,16	7,90%	Capital a Integralizar (-)	-	0,00%
Depreciações	(14.638,84)	-1,26%	Reservas de Lucros	20.000,00	1,73%
Veículos	190.428,16	16,43%	Lucros/ Prejuízos Exercício	334.704,52	28,87%
Total do Imobilizado	302.682,60	26,11%	Total do Patrimônio Líquido	904.704,52	78,04%
TOTAL DO ATIVO	1.159.292,56	100,00%	**TOTAL DO PASSIVO E P.L.**	1.159.292,56	100,00%

Titular Pessoa Física
Silas Thomas Assis Santos
CPF - 035.487.595-09

Tecnico em Contabilidade Responsável
Jorge Eduardo Santos Rodrigues
CPF. 021.425.525-52
CRC-BA-036933/O-7

P. M. J.
PAG. Nº 683

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. 31.922.997/0001-60
NIRE: 28600114523

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
EM 31/12/2021

	NO MÊS	ACUMULADO
Receitas de Serviços	954.510,21	5.265.882,41
Total das Receitas	**954.510,21**	**5.265.882,41**
Impostos S/Vendas e Serviços e Devoluções	(136.017,70)	(724.987,34)
Total das Deduções	**(136.017,70)**	**(724.987,34)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS		
LUCRO BRUTO	**818.492,51**	**4.540.895,07**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(219.537,35)	(2.195.379,48)
Despesas com Pessoal	(238.627,55)	(1.431.765,32)
Encargos Sociais	(36.528,79)	(292.230,24)
Depreciações e Amortização	(1.934,15)	(14.636,64)
Total das Despesas Operacionais	**(496.627,83)**	**(3.934.007,68)**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receita Financeira	-	-
Despesas Financeiras	(12.857,68)	(25.715,36)
Total	**(12.857,68)**	**(25.715,36)**
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Outras Despesas	(452,36)	(10.639,10)
Imposto de Renda	(45.816,49)	(235.828,42)
Total	**(46.268,85)**	**(246.467,52)**
Resultado do Exercício	**262.736,14**	**334.704,52**

Titular Pessoa Física
Silas Thomas Assis Santos
CPF - 035.487.585-09

Técnico em Contabilidade Responsável
Jorge Eduardo Santos Rodrigues
CPF. 021.425.525-52
CRC-BA-036933/O-7

P. M. J.
PAG. Nº 684

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. 31.922.997/0001-60

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
EM 31/12/2021

	NO MÊS	ACUMULADO
Receitas de Serviços	954.510,21	5.265.882,41
Total das Receitas	**954.510,21**	**5.265.882,41**
Impostos S/Vendas e Serviços e Devoluções	(136.017,70)	(724.987,34)
Total das Deduções	**(136.017,70)**	**(724.987,34)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS		
LUCRO BRUTO	**818.492,51**	**4.540.895,07**
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(219.537,35)	(2.195.373,48)
Despesas com Pessoal	(238.627,55)	(1.431.765,32)
Encargos Sociais	(36.528,78)	(292.230,24)
Depreciações e Amortização	(1.934,15)	(14.638,64)
Total das Despesas Operacionais	**(496.627,83)**	**(3.934.007,68)**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receita Financeira	-	-
Despesas Financeiras	(12.857,68)	(25.715,36)
Total	**(12.857,68)**	**(25.715,36)**
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Outras Despesas	(452,36)	(10.639,10)
Imposto de Renda	(45.816,49)	(235.828,42)
[redacted]	**(46.268,85)**	**(246.467,52)**
Resultado do Exercício	**262.738,14**	**334.704,52**

Titular Pessoa Física
Silas Thomas Assis Santos
CPF - 035.487.585-09

Tecnico em Contabilidade Responsável
Jorge Eduardo Santos Rodrigues
CPF. 021.425.525-52
CRC-BA-036933/O-7

Página
PAG. Nº 68

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. 31.922.997/0001-60
NIRE: 28600114523

INDICES FINANCEIROS

I - INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	AC	+	RLP =	856.609,76 =	3,36 %
	PC	+	ELP	254.588,04	

II - INDICES DE SOLVENCIA GERAL

SG =	ATIVO TOTAL	=	1.159.292,56 =	4,55 %
	PAS. CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO =		254.588,04	

III - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	AC =	657.774,97 =	2,58 %
	PC	254.588,04	

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GEG =	PC + ELP	254.588,04 =	0,22 %
	ATIVO TOTAL	1.159.292,56	

V - INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	DISPONIBILIDADE	26.329,79 =	0,10 %
	PASSIVO CIRCULANTE	254.588,04	

EU JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES, TECNICO EM CONTABILIDADE, RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF 31.922.997/0001-60, DECLARO QUE OS INDICES FORAM EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ARACAJU/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Silas Thomas Assis Santos
CPF - 035.487.585-09
Socio Administrador

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/BA 036933/O-7

Processo: 0578 2e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMPRESA: QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 31.922.997/0001-60
NIRE: 28600114523

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade societária, com sede e foro na cidade de Aracaju/SE, tendo como objeto social: construção de edificios residenciais, construção de edificios comercial, consultórios e clínicas médicas, escolas, hospitais, shopping centers, lojas, galerias e centros comerciais, construção instalações para embarque e desembarque de passageiros, coleta de resíduos não perigosos, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de terraplenagem, obras de fundações, administração de obras, gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, direção e a responsabilidade técnica da obra, serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais, serviços de transportes de passageiro, locação de automoveis com motorista, locação de mão-de-obra por tempo determinado, serviços combinados para apoio a edificios, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, limpeza em prédios e em domicílios, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, atividades de limpeza, limpeza de ruas, limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades paisagísticas, conservação de parques, jardins, áreas verdes, gramadas, poda de árvores, manutenção de plantas residenciais e de vias publicas, com início de atividades em 01/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) DEBITOS DO PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores e obrigações trabalhistas e impostos, no valor de R$ 254.588,04.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 550.000,00, dividido em 550.000 quotas de R$ 1,00 real cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
SILAS THOMAS ASSIS SANTOS – 100%.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Página 15
PAG. Nº 68

patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2021.

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
Sócio Administrador

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
CRC/BA 036933/O-7
CONTADOR

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUCOES EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

De: 01 de Janeiro de 2021
Até: 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

NÚMERO DE ORDEM: 1

Este conjunto de folhas contém 8 páginas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 01 ao nº 8 e serviu para o lancamento das operações proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome:	QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUCOES EIRELI
Endereço:	AV. DR JOSE MACHADO DE SOUZA, Nº 120, SALA 402 COND HORIZONTE JARDINS OF
Bairro:	JARDINS
CEP:	49.025-740
Municipio:	ARACAJU
Estado:	SE
Ins. Municipal:	132596-9
Ins. Estadual:	
CNPJ / MF:	31.922.997/0001-60
Data da Constituição:	01/11/2018

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE SOB O Nº 28600114523

ARACAJU, 31 de dezembro da 2021

TITULAR PESSOA FISICA
SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
CPF.: 035.487.585-09

TECNICO EM CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
C.P.F.: 021.425.525-52
C.R.C-BA- 036.933/O-7

Este balanço de numeração 1 foi emitido com base nas escriturações contabeis da empresa registrada na junta comercial do estado da sergipe.

Recibo Sped: 9A.49.C9.7B.7A.EE.B7.0D.56.5F.26.C4.1B.8C.DB.1F, transmitido em 18/05/2022.

Página ... P... 690

EMPRESA: QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 31.922.997/0001-60
NIRE: 28600114523

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00007164
Nome: JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES **CPF:** 021.425.525-52
CRC/UF n.º BA-036933/O **Categoria:** TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 1 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **021.425.525-52** Controle : **1803.1745.2686.3314**

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 1 de 1
PAG. Nº 691

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02142552552	JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
03548758509	SILAS THOMAS ASSIS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 12:46 SOB Nº 20220188637.
PROTOCOLO: 220188637 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206670075. CNPJ DA SEDE: 31922997000160.
NIRE: 28600114523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG Nº ...692

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

qamp SERVIÇOS

ÍNDICES CONTÁBEIS

Seguem relacionados adiante os índices contábeis que comprovam a boa situação desta empresa cujas informações prestadas a seguir foram extraídas do Balanço Patrimonial de nº de ordem 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) e NIRE sob o nº 28600114523.

Ativo Total:	**R$ 1.159.292,56**
Ativo Circulante:	**R$ 657.774,97**
Realizável a Longo Prazo:	**R$ 198.834,79**
Passivo Total:	**R$ 1.159.292,56**
Passivo Circulante:	**R$ 254.588,04**
Exigível a Longo Prazo:	**R$ -**
Patrimônio Liquido:	**R$ 904.704,52**

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{856.609{,}76}{254.588{,}04} = \mathbf{3{,}36}$$

Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{657.774{,}97}{254.588{,}04} = \mathbf{2{,}58}$$

Índice de Endividamento Geral - IEG

$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{254.588{,}04}{1.159.292{,}56} = \mathbf{0{,}22}$$

Índice de Solvência Geral - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.159.292{,}56}{254.588{,}04} = \mathbf{4{,}55}$$

Ademais, para fins de participação da presente licitação, declaramos que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices contábeis acima destacados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2022

QAMP SERVIÇOS DE CONST EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Jorge Eduardo Santos Rodrigues
Contador - CRC/BA Nº 036933/O-7

P. 1 ..
PAG. Nº 69

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
REGISTRO..... : BA-036933/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.425.525-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/07/2022 as 16:18:56.
Válido até: 27/10/2022.
Código de Controle: 658549.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. Nº
PAG. Nº 69

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial do Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: SEC2200862501

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
28600114523	31.922.997/0001-60	04/08/2021	01/11/2018

Endereço Completo
Avenida DR JOSE MACHADO DE SOUZA, Nº 120, SALA 402 COND HORIZONTE JARDINS OF JARDINS - Aracaju/SE - CEP 49025-740

Objeto
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAL, CONSULTORIOS E CLINICAS MEDICAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, SHOPPING CENTERS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, CONSTRUCAO INSTALACOES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETA DE RESIDUOS EM LIXEIRAS PUBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS ATRAVES DE CONTRATO DE CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO, DIRECAO E A RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTES AREAS ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AGRARIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS, SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE MAO DE OBRA POR TEMPO DETERMINADO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINACAO DE SERVICOS, COMO A LIMPEZA NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA E SERVICOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSERVACAO DE PARQUES, JARDINS, AREAS VERDES, GRAMADAS, PODA DE ARVORES, MANUTENCAO DE PLANTAS RESIDENCIAIS E DE VIAS PUBLICAS.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SILAS THOMAS ASSIS SANTOS	035.487.585-09	S	09/12/2020	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
SILAS THOMAS ASSIS SANTOS	035.487.585-09	25/11/2020	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
31/08/2022	20220334307	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 08:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **TKE2RPE9**.

SEC2200862501

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

P. M. J.
PAG. Nº 695

qamp SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data cumpre os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. Iva. J.
PAG. Nº

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DA PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL	QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME.		
CNPJ N.º	31.922.997/0001-60		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	132596-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL	290621/2022
ENDEREÇO	Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE.		
FONE	(71) 9 9109-6235 / (75) 9 9971-5169	E-MAIL	qamp@outlook.com.br
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	Bradesco		
AGÊNCIA	3121		
CONTA-CORRENTE	0047456-8		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME	Silas Thomas Assis Santos.		
CARGO/FUNÇÃO	Sócio/Administrador.		
PROFISSÃO	Empresário.		
ENDEREÇO	1 A Travessa Arnaldo Lopes da Silva, 99, Apt. 304, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-160.		
RG N.º	1285757432 SSP/BA.	CPF N.º	035.487.585-09.
NACIONALIDADE	Brasileiro.	ESTADO CIVIL	Solteiro.
FONE	(71) 9 9109-6235 / (75) 9 9971-5169.	E-MAIL	qamp@outlook.com.br

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO/BA

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Juazeiro/BA, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Sílas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG Nº 69

qamp SERVIÇOS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possuí, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

P. Mi. J.
PAG. Nº 699

qamp SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG. Nº.....300

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

qamp SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

P. M. J.
PAG. 721

qamp SERVIÇOS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618887

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **Silas Thomas Assis Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 12857574 32 SSP/BA e do CPF n.º 035.487.585-09, como representante devidamente constituído da empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, com sede à Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, Cep: 49.025-740, Aracaju/SE, doravante denominado **QAMP**, para fins do disposto no Edital da LICITAÇÃO em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela **QAMP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

P. M. J.
FLS. 70

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc90e618d87

qamp
SERVIÇOS

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico n° 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME/EPP/MEI, e que:

1. Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como ME/EPP/MEI, cujo os dados estão atualizados.

3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como ME/EPP/MEI.

4. Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de ME/EPP/MEI.

Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

P. M.
PAG. N.º

qamp SERVIÇOS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, sediada Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

P. M. J.
PAG. Nº 704

Ethan Empreendimentos
COMÉRCIO, TRANSPORTES, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.338.655/0001-77, com sede na 2ª Trav. Liborino Lopes, nº 32 A, Centro, Umburanas – Bahia, CEP 44.798-000, neste ato representada por seu Assessor Jurídico, infrafirmado, vem apresentar **RAZÕES DO RECURSO**, em face da decisão de desclassificação da proposta desta licitante e da classificação e habilitação da proposta da empresa QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.922.997/0001-60, proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico 030/2022, do Município de Juazeiro – BA, pelos fatos e fundamentos a seguir.

1 – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

A presente razão recursal é cabível, com fulcro no Art. 44, § 1º, do Decreto 10.024/19, por se tratar de decisão que desclassificou equivocadamente a proposta desta licitante.

Com efeito, é tempestivo tendo em vista que a decisão que declarou o vencedor tornou-se pública na sessão do dia 14/09/2022, já essa razão recursal foi apresentada dentro do prazo de 03 dias, eis que se encerra no dia 17/09/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
Fls. Nº 205

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

2 – DOS FATOS

O Município de Juazeiro - BA, publicou edital informando a realização de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 030/2022, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no município. Tipo menor preço global.

O início do certame estava marcado para ocorrer no dia 14/09/2022. Então, na referida data, esta empresa participou do referido processo. Ato contínuo, antes da fase de lances o pregoeiro desclassificou a proposta desta licitante, sob o argumento de que a empresa deixou de incluir na planilha de composição de preço unitário, do item 01, os custos pertinentes a motocicleta.

Alega ainda que o valor da hora trabalhada apresentada se encontra "aquém" do valor da hora trabalhada estabelecida pela convenção coletiva da categoria, bem como, os percentuais de encargos sociais foram aplicados sobre os valores em duplicidade.

Nessa esteira, **em clara violação do princípio da competitividade que rege os processos licitatórios, o pregoeiro DESCLASSIFICOU TODAS AS PROPOSTAS**, classificando apenas a proposta de preço da empresa vencedora, que inclusive apresenta uma serie de irregularidades, como será demonstrado.

Digníssimo Pregoeiro, a decisão de desclassificar a proposta desta licitante foi equivocada, conforme demostra os fatos e fundamentos a seguir expostos.

3 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA O PROVIMENTO DO RECURSO

3.1 – DA IRREGULAR DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO DA ETHAN

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M.
P. ... 90

Ethan Empreendimentos
COMÉRCIO, TRANSPORTES, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

De acordo com o professor Gasparini, Diógenes são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no Art. 3º da Lei 8.666/93.

Vejamos o que diz o renomado professor Hely Lopes Meirelles sobre o tema:

> A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Neste sentido, o Tribunal de Contas de União tem entendimento jurisprudência no qual assevera que no Pregão Eletrônico a proposta inicial do licitante deve conter apenas a descrição do objeto ofertado e o preço, de modo que demonstra-se irregular a desclassificação da proposta por ausência de detalhamento da composição, *in verbis*:

> No pregão eletrônico, a proposta encaminhada pelo licitante deve conter apenas a descrição do objeto ofertado e o preço (art. 26 do Decreto 10.024/2019), **não cabendo a sua desclassificação, nessa etapa da licitação, pela ausência do detalhamento da composição do preço, o qual somente deve ser exigido para a proposta referente ao lance vencedor.** (Acórdão 870/2022-Plenário)

Logo, fica evidente que a desclassificação da proposta inicial desta licitante, ANTES DA MESMO DA FASE DE LANCES, por supostos "erros" na planilha de composição de preços unitários, foi indevido.

No entanto, resta esclarecer que a proposta de preço apresentada está de acordo com o que foi exigido no edital. Uma vez que não é verdadeira a alegação de que a licitante não incluiu na planilha de composição de preço unitário, do item 01, os custos pertinentes a motocicleta.

Notem que a planilha de composição de preço auxiliar disponibilizada pelo município utiliza o mesmo código (E9093) para motocicleta como para Pick-up Compacta, vejamos abaixo a planilha da Prefeitura:

Este documento foi assinado digitalmente por Delvison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Delvison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e61887

Ethan Empreendimentos
COMÉRCIO, TRANSPORTES, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

COMPOSIÇÕES

			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				[illegible]	[illegible]
Nota: No custo unitário do serviço não está incluso o BDI.							Valor (R$)	R$ 373.474,35
Item	Referência	Código	Descrição	Quant.		Unid.	Preço unit.(R$)	Total(R$)
MÃO DE OBRA								
Item	Referência	Código	Descrição	Quant.		Unid.	Preço unit.(R$)	Total(R$)
MÃO DE OBRA								
1.1.1.1	SINAPI	91678	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	132,00	H	77,04	122.031,36
1.1.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	132,00	H	28,46	45.080,64
1.1.1.3	SINAPI	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	1,00	MES	3.272,87	39.274,44
1.1.1.4	SICRO	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - Motocicleta	36,00	22,00	CHP	40,37	31.970,03
1.1.1.5	SICRO	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - Motocicleta	36,00	154,00	CHI	5,77	31.983,34
1.1.1.6	SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	144,00	18,00	L	7,24	18.766,08
1.1.1.7	SICRO	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - Pickup Compacta	12,00	132,00	CHP	40,37	63.946,08
1.1.1.8	SICRO	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - Pickup Compacta	12,00	44,00	CHI	5,77	3.046,56
1.1.1.9	SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	48,00	50,00	L	7,24	17.376,00

Diante disso, esta empresa inseriu em sua proposta a cotação dos dois veículos conforme o código E9093 (veículo leve 53 KW – sem motorista), sendo a cotação para motocicleta o custo horário de R$ 53.087,76 (cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) e para Pick-up o custo horário de R$ 55.593,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três e doze centavos), logo, apesar de não está escrito especificamente o nome dos veículos, esta empresa incluiu na planilha os custos pertinentes a motocicleta e a Pick-up compacta, conforme pode ser comprovado pelo código e pela quantidade, vejamos:

CPJUA01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)							
EQUIPAMENTOS		QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD.	IMPROD.	PROD.	IMPROD.	
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista).	36,0000000	22,0000	154,0000	33,50	4,79	53.087,76
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista).	12,0000000	132,0000	44,0000	33,50	4,79	55.593,12
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		108.680,88
					Custo Horário da Execução:		108.680,88
					Produção da Equipe:		1,0000
					Custo Unitário da Execução:		108.680,88
MATERIAIS			UNID.		CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00004222	GASOLINA COMUM		L		2.592,00000000	5,94	15.396,48
00004222	GASOLINA COMUM		L		2.400,00000000	5,94	14.256,00
					TOTAL MATERIAIS:		29.652,48
SERVIÇOS			UNID.		CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO

Já no que se refere a alegação de que o valor da mão de obra apresentada se encontra "aquém" do valor hora trabalhada nos termos do dissídio coletivo (SINTRACOM), não é verdadeira.

Reparem que para justificar tal tese, o engenheiro desta comuna assevera que o valor da hora trabalhada do encanador **acrescida dos encargos sociais** resulta o valor de R$ 9,13

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M.
PAG. Nº 210

(nove reais e treze centavos), quando o valor mínimo da hora trabalhada, já contendo os encargos desonerados seriam de R$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos).

Todavia, Sr. Pregoeiro, a planilha de composição de preço unitário apresentada por esta licitante não estão embutidos os encargos sociais no preço unitário, e sim a parte, com exceção apenas do item 01, composição do tipo produção de equipe mecânica, o restante não possuí encargos sociais embutidos no preço unitário, por conseguinte, o valor de R$ 9,13 (nove reais e treze centavos) não está "aquém" do valor da hora trabalhada exigido no dissídio coletivo da categoria, pois está sem os encargos, no entanto, com a inclusão dos encargos o valor supera o piso estabelecido pela categoria.

Dessa forma, não se sustenta o argumento de que os encargos sociais da planilha de composição de preços unitários foram apresentados sobre os valores em duplicidade, haja visto que os valores pertinentes a mão de obra fora apresentados sem os percentuais dos encargos sociais, logo apenas na totalização da composição foram incluídos os encargos.

Assim, fica evidente que a proposta de preço apresentada atendeu o quanto disposto nos itens 6.1.2 e 6.2 do edital.

De mais a mais, o processo licitatório se baseia no princípio do formalismo moderado, entende-se que formalismo moderado se relaciona a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da Lei de Licitações, ou seja, alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

O Tribunal de Contas da União, tem valorizado a adoção do princípio do formalismo de forma moderada, possibilitando o saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório. Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

> No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Observem que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do *caput* do art. 41 da Lei nº 8.666/93,

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M. J.
PAG Nº 211

que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se, pois, de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios, qual seja a vinculação ao instrumento convocatório frente a busca da melhor proposta para Administração. Inclusive é neste sentido a sinalização do Tribunal de Contas da União:

> Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Em sentido semelhante o Tribunal entende que:

> Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Acordão 357/2015-TCU-Plenário)

A Corte de Contas compreende ainda que *"É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade."* (Acordão 187/2014-TCU-Plenário), neste sentido, a proposta apresentada por esta recorrente, ainda que estivesse incorreta, seria um erro sanável, que não prejudica o teor das ofertas, logo não poderia ter sido desclassificada.

No mesmo sentido, o item 23.18 do edital estabelece que *"No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação."*, o que se amolda perfeitamente as supostas falhas apresentadas na proposta desta licitante.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M. J.
PAG. Nº 710

Diante disso, deve o pregoeiro seguir o que preceitua o edital, conforme prescreve o Art. 41 da Lei 8.666/93, de modo a reconsiderar a desclassificação da proposta desta empresa, sob pena de violar a lei de licitações, a jurisprudência do TCU e o instrumento convocatório.

3.2 – DA NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

Ilustríssimo Pregoeiro, a empresa declarada vencedora, apresentou proposta de preço e documentos de habilitação contendo diversos erros insanáveis que ensejam a sua desclassificação e/ou inabilitação.

3.2.1 – Do descumprimento ao item 9.2, alínea "e", do edital

De início é importante observar que o item 9.2, alínea "e", do edital, estabelece que devem ser detalhados na composição de custo todos os encargos que venham incidir no fornecimento do objeto, vejamos:

> e. Deverão estar incluídos no preço total ofertado todos os custos e encargos que venham incidir no fornecimento do objeto, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato, **devendo os mesmos serem detalhados na composição de custo.**

O que foi plenamente descumprido pela licitante, visto que não detalhou em sua planilha de composição os custos com os encargos sociais. No entanto, tal infração enseja total invalidação da proposta, pois sua descriminação é necessária para que seja possível avaliar se a empresa está cumprindo a convenção coletiva de trabalho e as leis que regem a matéria.

Agrava ainda mais a situação o fato de que a licitante não apresentou as planilhas de composição auxiliares, que é condição *sine qua non* para aferição da validade da proposta de preço.

3.2.2 – Do descumprimento do Anexo XII, item 5.1, do edital

O Anexo XII, item 5.1, do edital exige que os licitantes possuam capital social correspondente a 10% do valor da proposta apresentada, no intuito de que as empresas comprovam sua capacidade financeira para executar o objeto licitado.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M. J.
PAG Nº 713

Neste sentido, o valor da proposta apresentada pela licitante é de R$ 12.637.955,19 (Doze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos.). Dessa forma, 10% correspondem a R$ 1.263.795,51 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Contudo, consta no 2º ato de alteração e consolidação contratual que a empresa QAMP possuí um capital social de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ou seja, interior aos 10% do capital social exigido.

É importante ressaltar que a empresa apresentou proposta realinhada no valor de R$ 11.945.233,31 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), contudo, a licitante também não possuí capital social referente a 10% do valor da proposta realinhada, que corresponde a R$ 1.194.523,33 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Dessa forma, evidenciamos o total descumprimento do quanto disposto no edital.

Ressaltamos ainda que a licitante apresentou declaração falsa, tendo em vista na DRE declara receita acumulada, no exercício, superior a 5 milhões de reais, no entanto, a referida empresa FIRMOU DECLARAÇÃO EM QUE DECLARA CUMPRIR OS REQUISITOS LEGAIS PARA EFEITOS DE QUALIFICAÇÃO COMO MICRO E PEQUENA EMPRESA, o que não é verdade, uma vez que para se enquadrar como EPP, a empresa deve ter receita bruta de até 4.8 milhões de reais, de acordo com o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar 123/06.

3.2.3 – Do descumprimento do Anexo II, item 1.2, alínea "f", do edital

O Anexo II, item 1.2, alínea "f", do edital, bem como, o Art. 29, inciso IV, da Lei 8.666/93, estabelece que a licitante deve apresentar Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no intuito de comprovar que a empresa está adimplente com as contribuições do fundo de garantia dos seus funcionários, perante a CEF.

Todavia, a empresa QAMP apresentou certidão de regularidade desatualizada, por tanto, sem validade jurídica. Tendo em vista que o endereço que consta na certidão é Avenida Tancredo Neves, 909 SL 1212, Caminho das Árvores, Salvador – BA, entretanto o atual endereço da empresa é Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 120, sala 402, Condomínio Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju – SE, conforme consta no 2º Ato de Alteração e Consolidação contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M. J.
P. C. Nº 714

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Dessa forma Sr. Pregoeiro, por tem apresentada certidão desatualizada, sem validade, a empresa descumpriu o Anexo II, Item 1.2, alínea "f", do edital.

3.2.4 – Do descumprimento do Anexo II, item 1.3, alínea "a", do edital

O Anexo II, item 1.3, alínea "a", do edital, exige que os licitantes apresentem a certidão de registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos, como forma de comprovar a inscrição e regularidade no CREA, *in verbis*:

> a) **Certidão de Registro do Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, dentro de seu prazo de validade**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região que estiver vinculada, com indicação do objeto social compatível com o da presente licitação, conforme Resolução CONFEA/CREA nº 218/1973.

Nesta perspectiva, a licitante, declarada vencedora, apresentou sua Certidão de Registro e Quitação do CREA e dos seus responsáveis técnicos, no entanto, a Certidão de regularidade apresentada, do Engenheiro Agrônomo Henrique Megi de Souza, perdeu sua validade.

Tendo em vista que o profissional foi registrado junto ao quadro técnico da empresa QAMP, perante o CREA, no dia 04/02/2022, porém a Certidão de Regularidade apresentada no processo licitatório foi emitida em 03/02/2022, ou seja, anterior a data de ingresso nos quadros da empresa.

Neste sentido, consta na própria Certidão de Regularidade do profissional que "***Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.***", logo, a certidão não possuí validade, pois houve alteração posterior dos elementos cadastrais, qual seja, a inclusão do referido profissional como responsável técnico no quadro da licitante.

Dessa forma, fica evidente o descumprimento por parte da empresa do Anexo II, item 1.3, alínea "a", do edital.

3.2.5 – Do descumprimento do Anexo II, item 1.3, alínea "b.2", do edital

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e61887

Sr. Pregoeiro, o edital no Anexo II, item 1.3, alínea "b.2", determina que os licitantes apresentem atestados que comprovem a execução de no mínimo 50% do quantitativo dos itens de maior relevância. Sendo permitido o somatório dos atestados.

Nesta esteira, o edital exigiu, dentre outros, que as licitantes comprovassem ter executado no mínimo 9.179,89 metros de Guia (meio-fio) Concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura; 248.016,00 toneladas por KM de Transporte de Carga com Caminhão; e 3.300,00 metros quadrado de Grama Esmeralda em placas, todavia a empresa QAMP, mesmo após o somatório de todos os atestados apresentados, não atingiu o quantitativo mínimo exigido no edital, nos três itens citados acima.

Deste modo, por se tratar de itens de maior relevância, sendo indispensável a comprovação dos seus quantitativos mínimos para execução do objeto licitado, fica evidenciado que a licitante não possuí qualificação técnica necessária para a execução do objeto em disputa.

Assim, a empresa não cumpriu o disposto no Anexo II, item 1.3, alínea "b.2", do edital.

3.2.6 – Do descumprimento do item 9.2, do edital

O item 9.2 do edital, estabelece nas suas alíneas diversas exigências que devem os licitantes contemplarem em suas propostas de preço, vejamos algumas:

> 9.2 A proposta escrita deverá ser formulada em conformidade com as especificações previstas nos Anexos I e XII e conter:
>
> a. Indicar a Razão Social, conforme Inscrição na Receita Federal do Brasil contido nos Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2019; [...]
>
> f. Validade mínima de 60 (sessenta dias) corridos, a contar da data da primeira sessão de licitação, respeitando o § 3º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993. [...]
>
> i. Data e local da assinatura digital da proposta;
>
> j. Assinatura do responsável legal da empresa ou o representante credenciado para este ato de forma digital, nos termos deste Instrumento, com indicação do CPF e e-mail.

Entretanto Sr. Pregoeiro, a licitante não cumpriu tais exigências do edital, haja visto que apresentou sua proposta inicial sem indicar sua razão social, sede, CNPJ, telefone, e-mail, bem como, não indicou o período de validade da sua proposta, nem mesmo informou a data o local e a assinatura do seu responsável legal.

2ª Travessa Liborino Lopes, 32-Térreo – Centro
CEP 44798-000 – Umburanas/BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M.
PAG. Nº 216

Logo, fica evidente que se trata de uma proposta invalida, pois não estão presentes itens indispensáveis para o preenchimento dos requisitos de validade. Assim, é indiscutível o descumprimento do item 9.2, alíneas "a", "f", "i" e "j", do edital.

Importa ressaltar que tais informações deveriam estar presentes na proposta inicial, de modo que não são passíveis de saneamento, pois o item 8.15, do edital, veda a possibilidade de inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta.

Assim, diante de tantas irregularidades apresentadas na proposta de preço e nos documentos de habilitação da empresa QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, não resta outra alternativa que não seja desclassificar a proposta da licitante e/ou inabilitar a empresa do Pregão Eletrônico nº 030/2022.

Agir de forma diversa significa violar o princípio da igualdade entre os licitantes, tendo em vista que as propostas de preços dos outros licitantes foram desclassificadas por apresentarem erros semelhantes e/ou iguais ao da empresa declarada vencedora.

Ademais, classificar UMA ÚNICA PROPOSTA, que apresenta erros insanáveis, fere frontalmente o princípio da competitividade, uma vez que a Administração Pública deixou de contratar com empresas que apresentariam melhor preço para o órgão público, para contratar com aquela que apresentou o maior preço.

Dessa forma, só resta ao Digníssimo Pregoeiro rever sua decisão, eis que eivada de vício de legalidade.

4 - DOS PEDIDOS

Diante do quanto exposto, requer de V. Sa.:

a) Seja exercido o juízo de retratação/reconsideração para declarar a nulidade da decisão que desclassificou a proposta da Ethan, para que seja declarada classificada para próxima fase do Pregão Eletrônico 030/2022;

b) Seja desclassificada e/ou inabilitada a proposta da empresa QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, do Pregão Eletrônico 030/2022;

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M. L.
PAG. Nº 72

c) Caso não utilize o juízo de retratação, que seja o processo encaminhado para julgamento da Autoridade Superior, como determina o Art. 9º da Lei 10.520/02 c/c o Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e, ao final, seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo, declarando a nulidade da decisão que desclassificou a proposta da Ethan, para que seja declarada classificada para próxima fase do Pregão Eletrônico 030/2022, do Município de Juazeiro – BA.

Nestes termos, pede deferimento.

Umburanas – BA, 16 de setembro de 2022.

DEIVISON DOS SANTOS SILVA
OAB/BA nº 66.367

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Deivison Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3141-4FFB-66F7-ACD9.

P. M. J.
PAG. Nº 718

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3141-4FFB-66F7-ACD9 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3141-4FFB-66F7-ACD9

Hash do Documento

66011DCBE1D1CDAAFAAE1B40E82992E9D87CC3530A3A413957D934EB3071AE66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2022 é(são) :

- ☑ Deivison Dos Santos Silva - 070.283.875-69 em 16/09/2022 21:36 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
Doc. 719

qamp SERVIÇOS

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA SR. ÁLVARO MENDES SANTOS JÚNIOR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
Processo Licitatório nº 165/2022

A **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, com sede à Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-740, neste ato representado Sócio Administrador abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e no subitem 12.1.2.3 do instrumento convocatório apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, contra decisão que declarou a Recorrida classificada, habilitada e consequentemente, vencedora do certame supra citado, ao tempo em que, requer sejam as presentes razões anexas e encaminhadas juntamente com o presente recurso para a autoridade competente, para que seja **MANTIDA A DECISÃO GUERREADA** e, por fim, seja o presente recurso julgado improvido.

Termos em que,

Pede deferimento.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31922997000160
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Av. Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740, e-mail: qamp@outlookcom.br

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J
PAG. Nº 22

qamp SERVIÇOS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
Processo Licitatório nº 165/2022
Recorrente: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Recorrida: QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME

1. TEMPESTIVIDADE DAS PRESENTES CONTRARRAZÕES:

Considerando que as **RAZÕES** do presente Recurso da Recorrente, ultimada e apresentada em data de **16/09/2022**, as presentes **CONTRARRAZÕES** apresentadas nesta data, primam pela tempestividade.

2. BREVE RELATO DO RECURSO:

Inconformada com a decisão do Sr. Pregoeiro quanto à classificação e habilitação da empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME** no processo licitatório em referência, a Recorrente, apesar de manifestar intenção de interposição de recurso administrativo, o fez, todavia, de forma descabida e sem fundamentos.

Com o claro intuito de tumultuar a presente licitação, a Recorrente apresentou recurso com conteúdo, nitidamente distante de legítimo, alegando, inicialmente, que os motivos de sua desclassificação não se sustentam haja vista o princípio do formalismo moderado.

Em seguida, inusitadamente, alega a Recorrente a seu favor que a Recorrida deixou de atender aos requisitos editalícios baseado nos seguintes apontamentos:

1 - A empresa não haveria detalhado em sua planilha de composição os custos com os encargos sociais;

2 - A licitante não possuí Capital Social referente a 10% do valor da proposta realinhada;

3 - A empresa haveria apresentado declaração de enquadramento falsa tendo em vista o valor da receita bruta;

4 - A empresa haveria apresentado a certidão de regularidade do FGTS desatualizada devido a mudança de endereço da empresa;

5 - A empresa haveria apresentado a certidão do CREA do Engenheiro Agrônomo, Sr. Henrique Megi de Souza, sem validade.

6 - Que a soma dos quantitativos dos itens de relevância apresentado pela empresa, mediante seus atestados, não equivalem à 50% dos quantitativos dos itens de relevância previstos no edital.

qamp SERVIÇOS

7 - A empresa haveria apresentado a sua proposta de preços sem conter as informações da empresa.

Todavia, certo é que, os argumentos arrolados pela Recorrente, nada mais é que uma manifestação de desespero e ainda, mais uma medida desfundamentada e desonesta, fruto de concorrente desleal, como restará demonstrado adiante.

3. DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO GUERREADA:

Inicialmente, consta na plataforma eletrônica que a Recorrente manifestou sua intenção de recurso fundamentada na seguinte motivação, in verbis:

> **Motivo de Intenção**: *"A EMPRESA QAMP APRESENTOU A PROPOSTA ESCRITA SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO SEM ATENDER A OBRIGATORIEDADE EXIGIDA NO ITEM EM SUPRA, SENDO CONFORME ITEM 8.15 VEDADO A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE DA PROPOSTA."*

Porém, no dia 16 de setembro do corrente ano, a Recorrente apresentou suas razões fundamentadas em argumentos diversos ao da intenção de recurso. Como é notório, sempre que não coincidirem os motivos e as razões do recurso, este não deve ser conhecido.

A Recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência, no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância, deverá apontar os motivos do conflito. O mérito do recurso será adstrito à motivação disposta na plataforma eletrônica. Novas argumentações apresentadas nos memoriais recursais não deverão ser conhecidas pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nem tampouco pela Autoridade Superior, à luz da melhor doutrina.

Assim, preliminarmente, requer não seja conhecido o presente recurso no que tange as alegações apontadas pela empresa **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e no que venha versar sobre os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentada pela Recorrida, incluindo qualquer questionamento sobre o teor da planilha de composição de custos, tendo em vista que tais motivos não foram apresentados na Sessão, estando preclusas as argumentações.

Ressalte-se que, nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública. E, conforme se denota das razões recursais, se trata de mera insatisfação do Recorrente com o resultado do certame, visto que não aponta qualquer ilegalidade que venha comprometer a credibilidade do resultado, como será demonstrado adiante.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. N.
PAG. Nº 79

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

No que se refere a suposta ausência de detalhamento na planilha de composição dos custos relativos aos encargos sociais, **RAZÃO NÃO LHE ASSISTE** haja vista que a Recorrida não deixou de apresentar nas composições de custos unitários a citação dos encargos utilizados, ou seja, em todas as composições são citados os encargos horistas e mensalistas utilizados na geração do preço, obedecendo as orientações de elaboração de orçamentos do TCU, algo que a empresa Recorrente ao menos citou em seu processo. As orientações para elaboração de orçamento do TCU são claras em relação aos encargos sociais, sendo exigido a indicação da taxa utilizada, bem como a sua composição, dessa forma, a Recorrida está em total acordo com a orientação bem como o edital, ou seja, o edital não exige o detalhe no custo, mas sim o detalhamento do percentual adotado, conforme subitem 9.2 do Edital.

Sobre a alegação de que a Recorrida não possui Capital Social referente a 10% do valor da proposta realinhada, a Recorrente **SE ENCONTRA EQUIVOCADA**, pois, fato comprobatório é que, após identificar a divergência entre as exigências previstas no Anexo II e XII do Edital, a Recorrida anexou tempestivamente, via plataforma eletrônica, Pedido de Esclarecimentos à qual foi respondida que as **empresas deveriam atender as exigências previstas no Anexo II do Edital**. Senão vejamos:

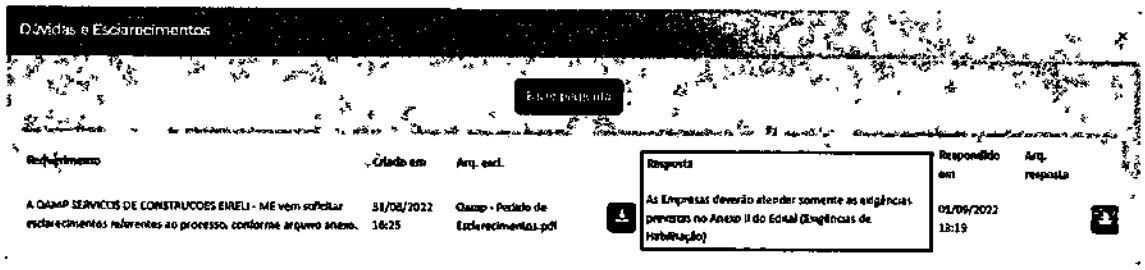

Figura 01: Plataforma Eletrônica.

Por sua vez, a alínea "d" do subitem 1.4 do Anexo II do Edital, dispõe:

> ***"1.4** A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:*
>
> *(...)*
>
> ***d) Comprovação de Capital Social de 5% (cinco por cento) do valor global orçado por esta Administração** (...)" (Grifo nosso)*

Observe-se, por oportuno, que ao contrário do que alega a Recorrente o percentual adotado no edital é de 5% (cinco por cento) e não de 10% (dez por cento) como tenta provar a Recorrente, porém, sem sucesso.

Neste sentido, o valor orçado é de R$ 12.637.955,19 (doze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo que 5% deste valor equivale à R$ 631.897,76 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), a Recorrida não deixou de atender o subitem citado haja vista que o Capital Social da mesma é de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Quanto a alegação de que a Recorrida apresentou declaração de enquadramento falsa não **MERECE PROSPERAR** haja vista que o valor da receita bruta da Recorrente não ultrapassou o limite previsto na Lei Complementar nº 123/2006. E ainda, que ultrapassasse o limite previsto na Lei das ME/EPP este fato só provocaria o desenquadramento da Recorrida e não a sua desclassificação.

No que se refere a certidão de regularidade do FGTS desatualizada devido a mudança do endereço da empresa, este fato ou argumento **NÃO APRESENTA QUALQUER ATO PASSÍVEL DE REFORMAR O MÉRITO DA DECISÃO RECORRIDA**. Vejamos conforme informação abaixo:

> *"A Caixa Econômica Federal é o Agente Operador do FGTS. A ela cabe centralizar todos os recolhimentos, manter controlar as contas vinculadas em nome dos trabalhadores e estabelecer procedimentos, tanto administrativos quanto operacionais, dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregados, e dos trabalhadoras que integram o sistema FGTS. A Caixa emite os Certificados de Regularidade do FGTS - CRF, que atestam se os empregadores e tomadores de recurso estão em dia com suas obrigações perante o Fundo..."*
>
> *(Informação retirada em 19.08.2016, do site http://www.fgts.gov.br/quem_opera.asp)*

Com efeito, conforme informação acima, o agente operador do FGTS é a Caixa Econômica Federal, sendo necessária consulta ao site da Caixa, para fins de conhecimento do que atesta o a Certidão de Regularidade do FGTS. Assim vejamos:

> *"O que é a Regularidade para com o FGTS:*
> *Situação própria do empregador que está regular com suas obrigações para com o FGTS, caracterizada pelo cumprimento de suas obrigações legais junto ao FGTS, tanto no que se refere às contribuições devidas, incluídas aquelas instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, quanto a empréstimos lastreados com recursos originários desse Fundo".*

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

(Informação retirada em 19.08.2016, do site https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCfSDuvidasMaisFrequentes.asp#PER001)

Ora, trazidas as informações acima, fica claro que a finalidade do Certificado de Regularidade para com o FGTS, é atestar que determinado CNPJ está em conformidade com o cumprimento de suas obrigações legais para com o FGTS. Demais informações que no certificado constem, devem ser consideradas apenas a títulos de complementação e/ou informação.

No que diz respeito a validade da certidão do CREA do Engenheiro Agrônomo, a Recorrente, inusitadamente, alega que a Recorrida deu entrada no registro do Sr. Henrique Megi de Souza, na data de 04/02/2022, enquanto, que, a emissão da certidão ocorreu em 03/02/2022. Esquece-se, todavia que a própria certidão do CREA do Engenheiro Agrônomo demonstra que a data inicial do seu registro é de **02/02/2022**, conforme a figura abaixo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 454092/2022
Emissão: 03/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9wc99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE MEGI DE SOUZA
Registro: 0514985089
CPF: 052.623.525-02
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820020

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/02/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 48470

Figura 02: Certidão do CREA do Engenheiro Agrônomo.

Para que não restem dúvidas, a veracidade das certidões pode ser verificada no site do CREA mediante consulta utilizando a "chave" de identificação que consta em cada uma delas, portanto, os apontamentos da Recorrente **SÃO DESTITUÍDOS DE ARGUMENTOS VÁLIDOS.**

No que tange o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os quantitativos dos itens de relevância apresentados nos atestados da Recorrida, é possível constatar, mediante a relação contida no quadro abaixo, que a empresa atendeu à alínea b.2 do subitem 1.2 do Anexo II do edital.

P. M. J.

725

qamp
SERVIÇOS

GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO		M2	[illegible]
Plantio de grama em placas, inclusive c/ terra vegetal	CAT.118817.2021	M2	8.931,32
	Somatória dos itens contidos nos atestados		8.931,32
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA		M	9.179,[illegible]
Meio-fio de concreto simples econômico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	CAT.749.2009	m	382,40
Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, padrão econômico, com rejuntamento em argamassa	CAT.BA20120003101	m	6.497,00
Meio-fio de concreto padrão mini guia, c/ rejuntamento traço 1:3, fck 15 mpa, inclusive fornecimento e concreto simples para encosto	CAT.BA.20120001710	m	690,00
Meio-fio de concreto Moldado no local, Usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (Cimento e Areia)	CAT.327555.2015	m	109,41
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	CAT.409995.2015	m	5.826,17
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	CAT.409994.2015	m	2.255,50
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	CAT.409993.2015	m	4.341,28
Meio-fio de concreto Moldado no local, Usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (Cimento e Areia)	CAT.40348.2020	m	681,50
	Somatória dos itens contidos nos atestados		20.744,26
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO		M3	122,70
Piso em Concreto simples fck= 25,00 mpa, espessura média = 6 cm com a declividade de drenagem;	CAT.BA.20120001710	M3	209,84
Execução de Passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado c/ malha 10x10 4.2mm	CAT.58044.2020	M3	248,38
	Somatória dos itens contidos nos atestados		458,22
TRANSPORTE DE CARGA		TXKM	348.016,00
Movimento de transporte, por volume, de material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculhante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	CAT.409995.2015	M3xKm	33.770,00
Movimento de transporte, por volume, de material de 1a., 2a. e 3a. Categoria, com caminhão basculhante ou carroceria, em estrada não pavimentada (m3 x Km)	CAT.409994.2015	M3xKm	15.298,49
Transporte Comercial com caminhão Basculante / Transporte Comercial com caminhão Carroceria 9T	CAT.52202.2017	M3xKm	38.648,20
Transporte de Brita consumo de 0,25T/M2 distancia 60 Km / Transporte de Pó de pedra - Consumo de 0,008T/M2 distancia 60 Km	CAT.48300.2017	TxKm	137.839,68
Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada	CAT.48300.2017	M3xKm	283.907,78
Transporte local com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada (para distancia superiores a 4 Km)	CAT.29014.2018	M3xKm	200.524,16
Transporte comercial com caminhão basculante 6M3, rodovia pavimentada DTM 10 Km	CAT.58044.2020	M3xKm	25.307,38
	Somatória dos itens contidos nos atestados		735.295,63

Figura 03: Quadro com o levantamento dos itens de relevância contidos nos atestados apresentados pela Recorrida.

Como pode ser observado no quadro acima, os quantitativos de itens de relevância contidos nos atestados apresentados pela Recorrida **SÃO SUPERIORES AOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ALÍNEA B.2 DO SUBITEM 1.2 DO ANEXO II DO EDITAL.**

Já a alegação de que a Recorrida apresentou a proposta de preços sem conter as informações da empresa **NÃO DEVE PROSPERAR** haja vista que para efeito de cadastramento inicial das propostas as mesmas não devem conter nenhum elemento que identifique o participante, sob pena de desclassificação.

O item 7 e o subitem 7.3.1 do edital assim dispõe:

> *"7.3 O (A) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.*
>
> ***7.3.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante no sistema."*** *(Grifo nosso)*

À vista disso, as alegações da empresa **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** estão distorcidas, na tentativa vã de, maquiavelicamente, induzir o iminente julgador à erro, todavia, de forma irresponsável.

Av. Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740, e-mail: qamp@outlookcom.br

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M.
Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Por fim, quanto aos motivos que levaram a desclassificação da Recorrente é possível constatar que a mesma apresentou o valor da hora trabalhada aquém do valor da hora trabalhada nos termos das normas contidas no dissídio coletivo das categorias (SINTRACOM).

Como foi muito bem explanado no parecer emitido pela Administração, o valor da hora trabalhada do Encanador acrescida dos encargos sociais resulta o valor de R$ 9,13 (nove reais e treze centavos) e o valor mínimo da hora trabalhada, já contendo os encargos desonerados, é de R$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstração abaixo:

Pag.: 36.

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0.01460000	9,13

[illegible]

Funções	Mensal (R$) 01/06/2022	Aliment. Quinzenal	Valor Diária	Hora Normal	H. Extra 50%	H. Extra 70%	H. Extra 100%	Adicional Noturno 40%
Operário Qualificado	2.104,77	841,91	70,16	9,57	14,35	16,26	20,09	13,39
Servente Prático	1.310,22	524,09	43,67	5,96	8,93	10,12	12,51	8,34
Servente Comum	1.242,98	497,19	41,43	5,65	8,47	9,60	11,86	7,91
Vigia	1.310,22	524,09	43,67	5,96	8,93	10,12	12,51	8,34
Rejuntador de Azulejos	1.310,22	524,09	43,67	5,96	8,93	10,12	12,51	8,34
Encarregado	3.238,99	1.295,60	107,97	14,72	22,08	25,03	30,92	20,61
Apropriador	2.077,65	831,06	69,26	9,44	14,17	16,05	19,83	13,22
Cabo de Turma	2.878,09	1.151,64	95,97	13,09	19,63	22,25	27,48	18,32
Cabo de Turma / Servente	1.700,25	680,10	56,68	7,73	11,59	13,14	16,23	10,82

Costa Básica	R$ 192,99	Ticket Refeição	R$ 19,34

Figura 04: Quadro de comparação entre a proposta da Recorrente e os pisos salariais da SINTRACOM.

Logo, note que o valor da hora trabalhada do Operário Qualificado (Encanador) é **R$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete centavos)**. Ressalte-se, por oportuno, que o Encanador se enquadra como Operário Qualificado, segundo a convenção citada.

Fonte:http://sintracom.org.br/2016/2022/06/01/novos-pisos-salariais-2a-parcela-de-reajuste-vale-a-partir-de-1o-06/

Não menos importante, os percentuais de encargos sociais foram aplicados sobre os valores em duplicidade, conforme demonstração abaixo:

CPJUA06 - DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO (M)						
Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	17,01	0,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,36	6,68
					TOTAL Serviço:	7,53
					VALOR SEM ENCARGOS:	7,53
					VALOR ENCARGOS ([illegible]%):	2,80
					VALOR COM ENCARGOS:	10,33
					VALOR BDI ([illegible]%):	2,88
					VALOR COM BDI:	13,21

Figura 05: Planilha de composição de custos da Recorrente.

Av. Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740, e-mail: qamp@outlookcom.br

P. R.
PAG. Nº

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Portanto, os argumentos da Recorrente, não se sustentam, eis que são infundados e não possuem suporte jurídico. Certo é que, a Recorrente deveria se atentar para ler os editais das licitações os quais participam com mais atenção, para não se estribar em argumentos ardilosos e falsos.

Logo, comprovada a veracidade das informações apresentadas, o Sr. Pregoeiro, acertadamente, declarou que a Recorrida atendeu plenamente as condições editalícias, ora guerreada.

4. DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO GUERREADA:

Dessarte, resta provada à saciedade, a legalidade da decisão guerreada, sobremaneira considerando os fatos e argumentos suso mencionados, por ser de lídima e inteira justiça, **REQUER**:

a) Seja julgado improcedente e improvido o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por falta de suporte fático e jurídico.

b) Seja mantida a Decisão do Sr. Pregoeiro que declarou vencedora do certame, a empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME**, plenamente classificada e habilitada para execução do objeto do presente certame.

c) Em caso de prosperar outro entendimento por parte do Sr. Pregoeiro e respectiva Comissão, requer que seja encaminhado à Autoridade superior do Município Licitante, para reexame e, na melhor forma de direito, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo a classificação da Recorrida, por ser medida de **LÍDIMA E INTEIRA JUSTIÇA**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31922997000160
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Av. Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740, e-mail: qamp@outlookcom.br

P. R. J.
PAG Nº 728

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSILIDAÇÃO DA QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 31.922.997/0001-60

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.487.585-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1285757432, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 1A TRAVESSA ARNALDO LOPES DA SILVA, 99, APT 304, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770160, BRASIL.

Titular da empresa de nome QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600332335, com sede Avenida Tancredo Neves, 909, Edf Andre Guimaraes Bussiness Sl 1212, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.922.997/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO DA SEDE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: O endereço passa a ser neste ato: Avenida Dr. Jose Machado de Souza, Nº 120, Sala 402, Cond. Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju-SE CEP: 49.025-740.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SILAS THOMAS ASSIS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

P. M. J
P ... 779

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ n° 31.922.997/0001-60

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF n° 035.487.585-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1285757432, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 1A TRAVESSA ARNALDO LOPES DA SILVA, 99, APT 304, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770160, BRASIL.

Titular da empresa de nome QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe sob Nire N° 29600332335, com sede Avenida Dr. Jose Machado de Souza, N° 120, Sala 402, Cond. Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju-SE CEP: 49.025-740, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 31.922.997/0001-60, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

P. R. J.
PAG. Nº 730

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Eireli tem sua sede social na Avenida Dr. Jose Machado de Souza, Nº 120, Sala 402, Cond. Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju-SE CEP: 49.025-740.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAL, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, SHOPPING CENTERS, LOJAS, GALERIAS
E CENTROS COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR TEMPO DETERMINADO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS VERDES, GRAMADAS, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE PLANTAS RESIDENCIAIS E DE VIAS PUBLICAS.

CLAUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 01/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SILAS THOMAS ASSIS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberara sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943826194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Aracaju/SE, 06 de julho de 2021.

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
CPF nº 035.487.585-09

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3gMyL-T5em5cGlNrnMAE&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 036933, expedida em 24/07/2013, inscrito no CPF nº 021.425.525-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- CAPA PROCESSO - 1 PAGINA
- VIABILIDADE, DBE, RG SOCIO SILAS - 7 PAGINAS
- ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI- 5 PAGINAS
- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E CARTEIRA CONTADOR – 2 PAGINAS

TOTAL DE PAGINAS NO PROCESSO: 15

Data: 06/07/2021

Jorge Eduardo Santos Rodrigues
Técnico em Contabilidade
CRC/BA - 036933/ O-7
CPF: 021.425.525-52

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

P. M. J.

P. C. Nº 734

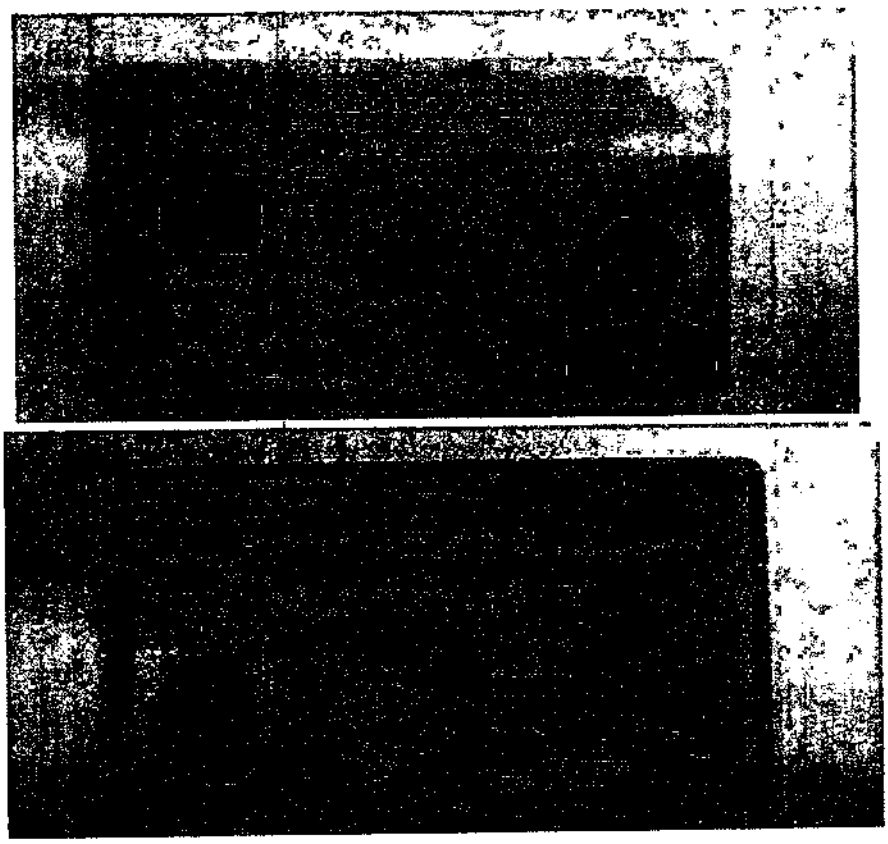

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 18/10/2022 16:17:43
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

P. M. J.
PAG. Nº 73

218276443

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e61887

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	218276443 - 03/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29600332335
CNPJ 31.922.997/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98097131 DE 04/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98097131

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

030.021.255-52 - JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 04/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98097131 em 04/08/2021
Protocolo 218276443 de 03/08/2021
Nome da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600332335
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 163943626194929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P. R. J.
PAG. Nº 736

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Sergipe certifica que, em 04/08/2021, foi realizado o registro para a empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 31.922.997/0001-60.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 12:23 SOB Nº 28600114523.
PROTOCOLO: 210209135 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105652189. CNPJ DA SEDE: 31922997000160.
NIRE: 28600114523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tjm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618887

2ª ALTERAÇÃO E CONSILIDAÇÃO DA QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 31.922.997/0001-60

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS, brasileiro, nascido Maragogipe/BA, no dia 07/06/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 035.487.585-09, Carteira de identidade nº 1285757432, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Av. Dr. Jose Tomaz D Avila Nabuco, Nº 1055, Residencial Life Universitá, Torre 03 Ap. 705, Farolandia, Aracaju/SE, CEP 49030270, BRASIL.

Titular da empresa de home QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 28600114523, com sede Avenida Dr. Jose Machado de Souza, Nº 120, Sala 402, Cond. Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju-SE CEP: 49.025-740, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.922.997/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), passa a ser neste ato o valor de R$ 1.100.000,00. (um milhão e cem mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio SILAS THOMAS ASSIS SANTOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

P. N. J.
PAG. Nº 738 Página 2 de 5

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ nº 31.922.997/0001-60

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS, brasileiro, nascido Maragogipe/BA, no dia 07/06/1994, Solteiro, Empresário, CPF nº 035.487.585-09, Carteira de identidade nº 1285757432, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Av. Dr. Jose Tomaz D Avila Nabuco, Nº 1055, Residencial Life Universitá, Torre 03 Ap. 705, Farolandia, Aracaju/SE, CEP 49030270, BRASIL.

Titular da empresa de nome QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe sob Nire Nº 28600114523, com sede Avenida Dr. Jose Machado de Souza, Nº 120, Sala 402, Cond. Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju-SE CEP: 49.025-740, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.922.997/0001-60, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Eireli tem sua sede social na Avenida Dr. Jose Machado de Souza, Nº 120, Sala 402, Cond. Horizonte Jardins Offices, Jardins, Aracaju-SE CEP: 49.025-740.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAL, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, SHOPPING CENTERS, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS

P. R. J.
739 Página

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR TEMPO DETERMINADO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS VERDES, GRAMADAS, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE PLANTAS RESIDENCIAIS E DE VIAS PUBLICAS.

CLAUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 01/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberara sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Aracaju/SE, 06 de julho de 2022.

SILAS THOMAS ASSIS SANTOS

CPF nº 035.487.585-09

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P. M.
P. 741

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02142552552	JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
03548758509	SILAS THOMAS ASSIS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 10:35 SOB Nº 20220334307.
PROTOCOLO: 220334307 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211499435. CNPJ DA SEDE: 31922997000160.
NIRE: 28600114523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. h. J

PAG. N.º 342

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2155630209

NOME	SILAS THOMAS ASSIS SANTOS
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF	1285757432 SSP BA
CPF	035.487.585-09
DATA NASCIMENTO	07/06/1994
FILIAÇÃO	SILVIO JOSE SANTANA SANTOS EDNA CONCEICAO SANTOS ASSIS
PERMISSÃO	PERMISSÃO
ACC	[redacted]
CAT. HAB.	B
Nº REGISTRO	01767093850
VALIDADE	03/03/2023
1ª HABILITAÇÃO	04/03/2022
OBSERVAÇÕES	

[redacted]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	SANTO ANTONIO DE JESUS, BA
DATA EMISSÃO	04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58498156569
BA511089249

2155630209

[redacted] BAHIA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
FLS. Nº 743

Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022

DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise do processo administrativo de **Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022**, bem como dos fundamentos da decisão do Pregoeiro do Município em relação aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO para no seu mérito **JULGAR PELO INDEFERIMENTO** do recurso, mantendo-se incólume a decisão proferida;

Publique-se.

Juazeiro/BA, 04 de outubro de 2022.

Anderson Roberto Torres Freire
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87
Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3068-C1A0-51D3-6689 e informe o código 3068-C1A0-51D3-6689

P. M. J.
Fls. nº 744

Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022

DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise do processo administrativo de **Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022**, bem como dos fundamentos da decisão do Pregoeiro do Município em relação aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO para no seu mérito **JULGAR PELO INDEFERIMENTO** do recurso, mantendo-se incólume a decisão proferida;

Publique-se.

Juazeiro/BA, 04 de outubro de 2022.

Anderson Roberto Torres Freire
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Processo: 0576828 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

qamp
SERVIÇOS

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Licitatório nº 165/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

CARTA PROPOSTA REALINHADA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital em referência e pelo **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**.

1 - PROPONENTE:

1.1. Razão Social: QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME.
1.2. Sede: Av. Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740.
1.3. CNPJ: 31.922.997/0001-60.
1.4. INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ESTADUAL: 132596-9 | 290621/2022.
1.5. E-mail: qamp@outlook.com.br
1.6. Tel.: (75) 9 9179-0513

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. O valor total da nossa proposta é de **R$ 11.945.233,31 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, conforme Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Custos Unitários por item, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico - Financeiro, em anexo.

3 - PRAZOS:

3.1. Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por **60 (sessenta) dias** contados da data de apresentação da mesma.

3.2. O prazo para execução será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, mediante aditamento, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.3. O prazo de entrega será conforme o edital.

4 - CONDIÇÕES GERAIS:

P. M. J.
Fls. nº 746

qamp SERVIÇOS

4.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

5 - DECLARAÇÃO:

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem o perfeito fornecimento do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total fornecimento do fornecimento.

5.2. Declaramos que cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Contratante.

5.3. Declaramos que temos pleno conhecimento dos trechos e das condições locais, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta Administração.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. **NOME:** Silas Thomas Assis Santos.
6.2. **CARGO:** Sócio/Administrador.
6.3. **ESTADO CIVIL:** Solteiro.
6.4. **CPF:** 035.487.585-09.
6.5. **RG:** 1285757432 SSP/BA.
6.6 **PROFISSÃO/CARGO:** Empresário/Sócio.

7 - DADOS BANCÁRIOS:

7.1. **BANCO:** BANESE.
7.2. **AGÊNCIA:** 058.
7.3. **CONTA CORRENTE:** 03102822-7.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Av. Dr. Jose Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740, e-mail: qamp@outlookcom.br

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

P. M. J.
PAG. Nº 74
qamp serviços

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Licitatório nº 165/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

PROPONENTE:
Razão Social: QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Sede: Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, sala 402 Cond. Horizonte Jardins Of Jardins - Aracaju/SE - CEP: 49.025-740.
Telefone: (75) 9 9179-0513
E-mail: qamp@outlook.com.br
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

BDI: 27,85%			SINAPI ABRIL/2022 - ORSE MAR/2022 - SICRO JUL/2021	DESONERADO			DATA: 24/05/2022
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REALINHADA				
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R$)	P. unit. BDI(R$)	Total(R$)
[redacted]								
								R$ 469.226,46
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	360.113,19	460.404,71	R$ 460.404,71
1.2	4813	SINAPI-I	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	25,00	276,00	352,87	R$ 8.821,75
								R$ 89.776,09
2.0	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO							
2.1	10538	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=50MM, PN-40, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	M	1.320,00	19,92	25,47	R$ 33.620,40
2.2	3	COMPOSIÇÃO	MICRO ASPERSOR P/IRRIGAÇÃO TOP RSB PRETO 71L, MICRO TUBO 4/5 X 100CM C/CONECTOR, HASTE 360 PARA MICRO TUBO.	UN	67,00	3,40	4,35	R$ 291,45
2.3	7950	ORSE	FORNECIMENTO DE MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIO LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=28MM, REF. I100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	M	100,00	0,92	1,18	R$ 118,00
2.4	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	132,00	133,99	171,31	R$ 22.612,92
2.5	4	COMPOSIÇÃO	VALVULA DE REGULADORA DE PRESSÃO	UN	132,00	196,33	251,01	R$ 33.133,32
								R$ 1.029.131,43
3.0	SERVIÇOS DE PAISAGISMO							
3.1	7253	SINAPI-I	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	288,00	134,05	171,38	R$ 49.357,44
3.2	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	6.600,00	18,46	23,60	R$ 155.760,00
3.3	4734	SINAPI-I	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	300,00	278,52	356,09	R$ 106.827,00
3.4	10826	SINAPI-I	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	2.400,00	70,05	89,56	R$ 214.944,00
3.5	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	660,00	45,57	58,26	R$ 38.451,60
3.6	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1.572,00	67,18	85,89	R$ 135.019,08
3.7	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	480,00	128,43	164,20	R$ 78.816,00
3.8	18365	SINAPI-I	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1.800,00	1,71	2,19	R$ 3.942,00
3.9	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	10.117,44	4,43	5,66	R$ 57.264,71
3.10	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	384,00	323,74	413,90	R$ 158.937,60
3.11	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	100,00	232,57	297,34	R$ 29.734,00
3.12	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	25,00	2,44	3,12	R$ 78,00
								R$ 1.436.293,53
4.0	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E MEIO FIO							
4.1	CPU-06	COMP. PRÓPRIA	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	3.600,00	9,53	12,18	R$ 43.848,00
4.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18.359,77	38,41	49,11	R$ 901.648,30
4.3	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	79,48	567,44	725,47	R$ 57.660,36
4.4	9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	917,00	79,32	101,41	R$ 93.021,17
4.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	245,40	713,89	912,71	R$ 223.979,03

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87

4.6	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	245,40	60,04	76,76	R$ 18.836,90
4.7	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	245,40	66,03	84,42	R$ 20.716,67
4.8	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	245,40	48,88	62,49	R$ 15.335,05
4.9	94282	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	122,00	59,62	76,22	R$ 9.298,84
4.10	CPU-51	COMP. PRÓPRIA	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE CAMADA DE AREIA	M2	397,40	98,31	125,69	R$ 49.949,21
								R$ 497.592,00
5.0	ALVENARIA							
5.1	89456	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	2.400,00	72,13	92,22	R$ 221.328,00
5.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.800,00	120,05	153,48	R$ 276.264,00
								R$ 167.832,00
6.0	REVESTIMENTOS							
6.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4.200,00	8,09	10,34	R$ 43.428,00
6.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4.200,00	23,17	29,62	R$ 124.404,00
								R$ 88.010,10
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
7.1	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	70,00	36,09	46,14	R$ 3.229,80
7.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	650,00	16,09	20,57	R$ 13.370,50
7.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	650,00	19,07	24,38	R$ 15.847,00
7.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	650,00	27,55	35,22	R$ 22.893,00
7.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	48,10	61,50	R$ 3.075,00
7.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	86,42	110,49	R$ 5.524,50
7.7	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	33,40	42,70	R$ 2.135,00
7.8	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	756,86	967,65	R$ 1.935,30
								R$ 195.498,00
8.0	ESTRUTURAS METÁLICAS/EQUIPAMENTOS							
8.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	200,00	489,62	625,98	R$ 125.196,00
8.2	CPU-31	COMP. PRÓPRIA	REVISÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE CHUMBAMENTO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO), EXCLUSIVE TELA	M2	100,00	91,48	116,96	R$ 11.696,00
8.3	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	200,00	229,15	292,97	R$ 58.594,00
								R$ 219.565,00
9.0	PINTURA							

9.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.200,00	13,59	17,37	R$ 72.954,00
9.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.000,00	12,74	16,29	R$ 48.870,00
9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.200,00	12,74	16,29	R$ 68.418,00
9.4	100752	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	250,00	37,45	47,88	R$ 11.970,00
9.5	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	250,00	12,97	16,58	R$ 4.145,00
9.6	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	200,00	20,37	26,04	R$ 5.208,00
								R$ 29.389,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	8464	ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO 2,0 M X 60CM	UN	40,00	521,08	666,20	R$ 26.648,00
10.2	12807	ORSE	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	75,00	85,78	109,64	R$ 2.741,00
								R$ 4.622.979,10
11	CARGA E TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO							
11.1	101006	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF_07/2020	M3	50.000,00	19,09	24,41	R$ 1.220.500,00
11.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8.400,00	8,43	10,78	R$ 90.552,00
11.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	105.000,00	2,51	3,21	R$ 337.050,00
11.4	100946	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	76.032,00	2,19	2,80	R$ 212.889,60
11.5	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	240.000,00	2,02	2,58	R$ 619.200,00
11.6	100951	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60.000,00	2,82	3,61	R$ 216.600,00
11.7	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	120.000,00	2,61	3,34	R$ 400.800,00
11.8	5843	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	500,00	168,28	215,15	R$ 107.575,00
11.9	5847	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	250,00	281,68	360,13	R$ 90.032,50
11.10	101009	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	14.400,00	39,53	50,54	R$ 727.776,00
								R$ 3.697.236,60
12	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO							
12.1	101377	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	420,00	4.150,34	5.306,21	R$ 2.228.608,20
12.2	101410	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	180,00	3.413,41	4.364,04	R$ 785.527,20
12.3	101445	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	120,00	4.452,49	5.692,51	R$ 683.101,20
								R$ 80.720,00
13	SERVIÇOS FINAIS							R$ 30.720,00
13.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	12.000,00	2,00	2,56	PREÇO TOTAL R$ 31.945.233,91

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Silas Thomas Assis Santos
Sócio/Administrador

Processo: 05782e23 - Doc. 2532 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2210a137-ac3d-4820-b60a-bc900e618d87